

INSTITUTO
SUPERIOR
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO
POLITÉCNICO
DO PORTO

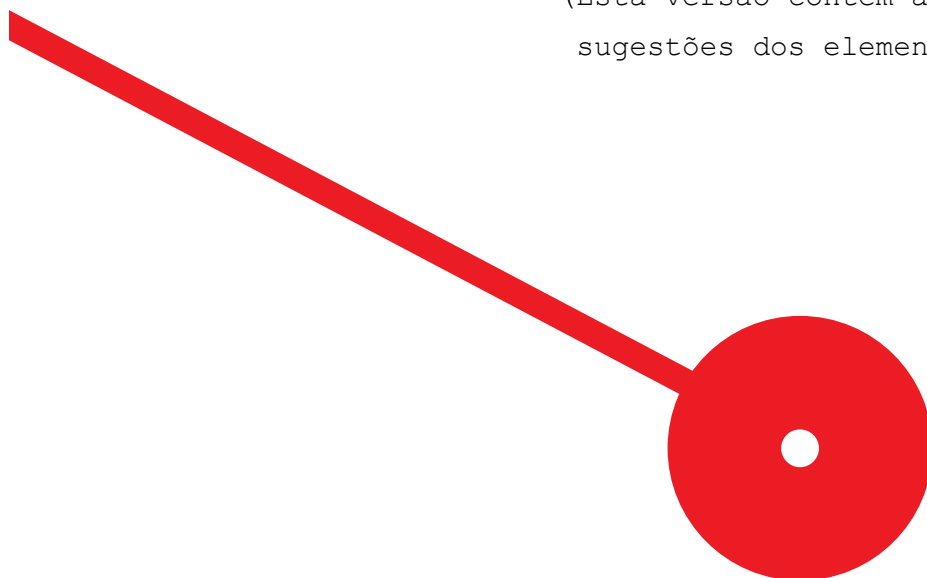
M MESTRADO
EM AUDITORIA

*Key Audit Matters: uma
análise das empresas
cotadas em Portugal*
Inês Filipa Magalhães Martins

2022/2023

VERSÃO FINAL

(Esta versão contém as críticas e
sugestões dos elementos do júri)



INSTITUTO
SUPERIOR
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO
POLITÉCNICO
DO PORTO

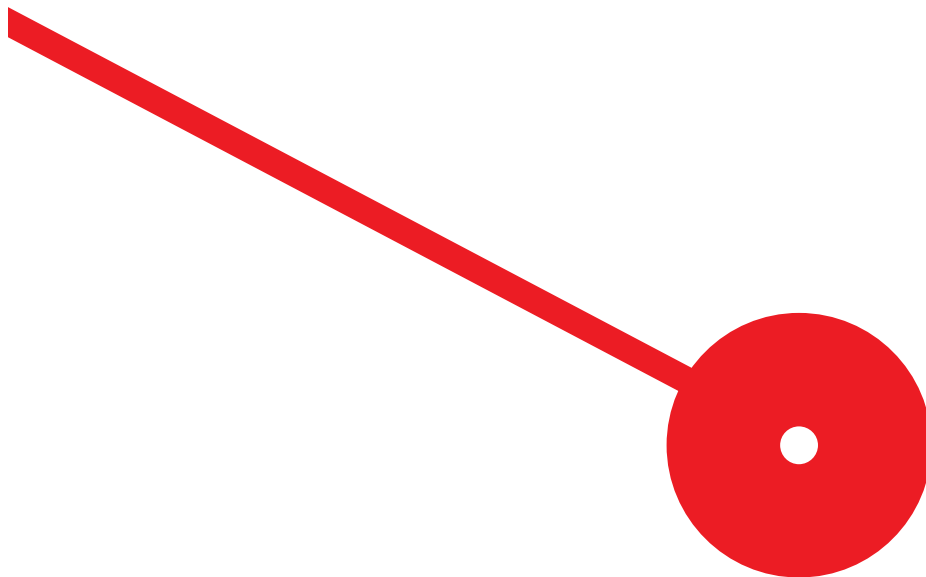
M

MESTRADO
EM AUDITORIA

*Key Audit Matters: uma análise
das empresas cotadas em
Portugal*

Inês Filipa Magalhães Martins

**Dissertação de Mestrado apresentado ao
Instituto Superior de Contabilidade e
Administração do Porto para a obtenção do grau
de Mestre em Auditoria, sob orientação da
Professora Especialista Mónica Maria Vilhena
Albuquerque D'Orey Leal.**



Agradecimentos

À minha orientadora, Professora Especialista Mónica D'Orey Leal, agradeço toda a orientação, disponibilidade e acompanhamento ao longo do desenvolvimento deste projeto. Obrigada pelo apoio incansável que contribuiu para o rigor do trabalho realizado.

Aos meus pais, à minha irmã e ao meu namorado, agradeço o apoio incondicional, a motivação constante e por me incentivarem a ser sempre melhor e lutar pelos meus objetivos. Obrigada por me acompanharem sempre de uma forma incansável.

Aos meus colegas de Licenciatura e de Mestrado agradeço a amizade, o companheirismo e entreaajuda ao longo destes 5 anos.

Ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto e a todos os professores, agradeço o cuidado e profissionalismo e pela excelência de ensino.

A todos, o meu muito obrigada!

Resumo:

A importância da auditoria e da profissão para as empresas e para a sociedade exigiu uma melhoria nos trabalhos efetuados pelos auditores. Este aspeto é evidenciado pela Diretiva 2014/56/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, que obriga à adoção das normas internacionais de auditoria adotadas pela Comissão, por forma a garantir a elevada qualidade da revisão legal de contas efetuada na União Europeia.

Destaca-se que as normas internacionais de auditoria foram revistas e melhoradas, o que levou à criação da ISA 701 - Comunicar Matérias Relevantes de Auditoria no Relatório do Auditor Independente, por forma a aumentar o valor comunicativo do relatório do auditor, proporcionando maior transparência acerca da auditoria que foi realizada.

Esta norma visa acrescentar uma secção ao relatório de auditoria onde são divulgadas as matérias que o auditor entende de maior importância e a forma como foram tratadas, por forma a ajudar os utilizadores das demonstrações financeiras a compreenderem a entidade e as áreas de julgamento significativo do órgão de gestão nas referidas demonstrações financeiras. Em Portugal, encontra-se em vigor desde 2016 e tem como principal objetivo garantir uma maior transparência aos trabalhos de auditoria realizados, acrescentando valor à opinião do auditor.

A secção das *Key Audit Matters* (KAMs) confere especial importância para os *stakeholders*, uma vez que, com base em informação verdadeira e credível, bem como com uma melhor compreensão da entidade, a tomada de decisões por parte dos mesmos é potenciada.

O presente estudo tem como principal objetivo analisar os principais fatores associados à divulgação das *Key Audit Matters* comunicadas nos relatórios de auditoria, nas empresas cotadas em Portugal. Para tal, foram analisadas as Certificações Legais de Contas das empresas cotadas na Bolsa de Valores de Lisboa (*Euronext Lisbon*), retirando-se um total de 563 KAMs divulgadas, entre o ano de 2018 e 2022.

Os resultados obtidos através do estudo evidenciam que existem temas mais suscetíveis de serem reportados nas KAMs, como questões legais e fiscais, investimentos noutras empresas e *goodwill*. Conclui-se ainda, que quanto maior a dimensão de uma empresa, mais KAMs são divulgadas e ainda que empresas pertencentes ao PSI-20

apresentam mais KAMs nos seus relatorios de auditoria. Contrariamente ao esperado, as Big 4 têm tendência a comunicar menos KAMs. Quanto às auditoras Big 4, conclui-se que a PWC divulgou o maior número de KAMs.

Palavras chave: Auditoria, ISA 701, *Key Audit Matters*, Relatório de Auditoria.

Abstract:

The importance of auditing and the profession for companies and society has demanded an improvement in the work carried out by auditors. This is evidenced by Directive 2014/56/EU of the European Parliament and of the Council, which requires the adoption of the international auditing standards adopted by the Commission, in order to guarantee the high quality of the statutory audit carried out in the Union.

It should be noted that the international auditing standards have been revised and improved, which led to the creation of ISA 701 - Communicating Relevant Audit Matters in the Independent Auditor's Report, in order to increase the communicative value of the auditor's report, providing greater transparency about the audit that has been carried out.

This standard aims to add a section to the auditor's report disclosing the matters that the auditor considers to be of greatest importance and how they were dealt with, in order to help users of the financial statements understand the entity and the areas of significant judgment of the management body in those financial statements. In Portugal, it has been in force since 2016 and its main objective is to ensure greater transparency in the audit work carried out, adding value to the auditor's opinion.

The Key Audit Matters section is of particular importance to stakeholders, since based on true and credible information, as well as a better understanding of the entity, their decision-making is enhanced.

The main objective of this study is to analyze the main factors associated with the disclosure of Key Audit Matters communicated in the audit reports of companies listed in Portugal. To this end, the Legal Certification of Accounts of companies listed on the Lisbon Stock Exchange (Euronext Lisbon) were analyzed, yielding a total of 563 KAMs disclosed between 2018 and 2022.

The results of the study show that there are topics that are more likely to be reported in KAMs, such as legal and tax issues, investments in other companies and goodwill. It was also concluded that the larger a company is, the more KAMs are disclosed and that companies belonging to the PSI-20 index present more KAMs in their audit reports. Contrary to expectations, the Big 4 tend to report fewer KAMs. As for the Big 4 auditors, PWC disclosed the highest number of KAMs.

Key words: Audit, ISA 701, Key Audit Matters, Audit Report.

Índice geral

Capítulo I - Introdução	1
Capítulo II – Revisão de Literatura	4
1 Auditoria.....	5
1.1 Conceito	5
1.2 Auditoria Interna e Auditoria Externa.....	7
2 Opinião do Auditor.....	8
2.1 Tipos de Opinião do Auditor.....	9
2.1.1 Opinião não modificada.....	9
2.1.2 Opinião modificada.....	10
2.2 Certificação Legal das Contas/ Relatório de Auditoria.....	11
2.2.1 Estrutura da Certificação Legal das Contas/Relatório de Auditoria.....	12
2.2.2 <i>Key Audit Matters</i>	16
3 Estudos Anteriores.....	17
3.1 Dimensão.....	18
3.2 PSI-20.....	19
3.3 Rendibilidade	19
3.4 Endividamento	20
3.5 Auditor	21
3.6 Honorários do auditor.....	21
3.7 Materialidade do item.....	22
Capítulo III – Metodologia	23
1 Metodologias de Investigação	24
1.1 Métodos de Investigação	24
1.1.1 Método Quantitativo	25
1.1.2 Método Qualitativo	25
1.1.3 Método Misto.....	25

1.2	Objeto de Estudo e Hipóteses de Investigação.....	25
1.3	Amostra	26
1.4	Modelo de Análise	30
1.5	Variáveis.....	30
Capítulo IV – Apresentação e discussão dos resultados		32
1	<i>Key Audit Matters</i> divulgadas	33
2	Estatísticas Descritivas	40
3	Correlação das variáveis	44
4	Análise de Resultados.....	46
Capítulo V – Conclusão.....		51
Referências bibliográficas.....		54
Apêndices.....		58
	Apêndice I – <i>Key Audit Matters</i> divulgadas em 2018	59
	Apêndice II – <i>Key Audit Matters</i> divulgadas em 2019	67
	Apêndice III – <i>Key Audit Matters</i> divulgadas em 2020.....	75
	Apêndice IV – <i>Key Audit Matters</i> divulgadas em 2021	83
	Apêndice V – <i>Key Audit Matters</i> divulgadas em 2022.....	91

Índice de Tabelas

Tabela I - Tipos de modificação de opinião	11
Tabela II - Estrutura CLC/ RA	15
Tabela III - Empresas da amostra	27
Tabela IV - Empresas da amostra por Setor de Atividade	29
Tabela V - Descrição das Variáveis	31
Tabela VI - Número de KAMs divulgadas por Categoria	35
Tabela VII - Número de KAMs divulgadas por Setor de Atividade	36
Tabela VIII - Média de KAMs divulgadas por cada auditora	38
Tabela IX - Auditora de cada Entidade da Amostra	39
Tabela X - Estatísticas Descritivas	41
Tabela XI - Teste U de Mann-Whitney à variável PSI20	41
Tabela XII - Teste U de Mann-Whitney à variável BIG4	41
Tabela XIII – Número de Relatórios de entidades PSI-20 e não PSI-20	42
Tabela XIV - Número de Relatórios de entidades auditadas por BIG4 e não BIG4	42
Tabela XV - Número de Relatórios PSI-20 x BIG4	42
Tabela XVI - Matriz de Correlação	44
Tabela XVII - Quadro Resumo do Modelo	46
Tabela XVIII - Coeficientes da Regressão	47
Tabela XIX - Variance Inflation Factors	48
Tabela XX - Quadro Resumo do Modelo com variáveis removidas	50
Tabela XXI - Coeficientes da Regressão do Modelo com variáveis removidas	50

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Número de KAMs divulgadas por empresas PSI-20	37
Gráfico 2 - Número de KAMs por tipo de Auditora	37
Gráfico 3 - Diferença de KAMs divulgadas entre Big 4 e não Big 4	43
Gráfico 4 - Diferença de KAMs divulgadas entre empresas pertencentes ao PSI-20 e não pertencentes	43
Gráfico 5 - Diagrama de dispersão KAM x DIM	45
Gráfico 6 - Diagrama de dispersão KAM x REN	45
Gráfico 7 - Diagrama de dispersão KAM x END	45
Gráfico 8 - Diagrama de dispersão KAM x HON	46
Gráfico 9 - Diagrama de dispersão KAM x MAT	46
Gráfico 10 - Regressão dos Resíduos padronizados	48
Gráfico 11 - Probabilidade cumulativa dos resíduos esperados e observados	49

Lista de abreviaturas

CLC – Certificação Legal das Contas

CSC – Código das Sociedades Comerciais

DF – Demonstrações Financeiras

EIP – Entidades de Interesse Público

EOROC – Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

IFAC – International Federation of Accountants

IIA – Institute of Internal Auditors

IPAI – Instituto Português de Auditoria Interna

ISA – International Standards on Auditing

KAM – Key Audit Matters

OROC – Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

RA – Relatório de Auditoria

ROC – Revisor Oficial de Contas

UE – União Europeia

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

O presente capítulo pretende enquadrar o tema da dissertação e explicar a sua importância. É ainda mencionado o principal objetivo do estudo e a estrutura do trabalho.

A auditoria é fundamental e de extrema importância, nos dias de hoje. Verificar se todas as operações de uma empresa se encontram em conformidade com as leis e regulamentos tornou-se essencial, especialmente depois dos grandes escândalos financeiros que aconteceram nas últimas décadas.

A profissão de auditoria ganhou reconhecimento e conseqüentemente, acarreta mais responsabilidades. Os *stakeholders* depositam a sua confiança nos trabalhos de auditoria realizados e, deste modo, tomam decisões económicas e financeiras com base na informação divulgada.

Com vista a melhorar a auditoria e a respetiva profissão, foram criadas e melhoradas leis e normas de auditoria, com é o exemplo da ISA 701 - Comunicar Matérias Relevantes de Auditoria no Relatório do Auditor Independente.

Esta norma veio implementar a divulgação de matérias que o auditor entende de maior importância no relatório de auditoria, com a finalidade de melhorar a comunicação, de forma a proporcionar informação adicional aos utilizadores das demonstrações financeiras e permitir a compreensão dos temas mais relevantes na auditoria. Deste modo, à Certificação Legal das Contas, acrescentou-se uma secção destinada a estas matérias, com o objetivo de acrescentar valor ao relatório do auditor, através de uma maior transparência sobre a auditoria realizada, contribuindo assim para o aumento da sua utilidade para as diversas partes interessadas nas demonstrações financeiras. Sendo esta secção obrigatória para as entidades de interesse público (EIP) e facultativa para as restantes entidades.

As *Key Audit Matters* (KAMs) destinam-se essencialmente aos utilizadores da informação financeira, permitindo que estes possam sustentar as suas decisões em informação verdadeira e credível.

O presente estudo tem como principal objetivo analisar as *Key Audit Matters* comunicadas pelos auditores nos relatórios de auditoria das empresas cotadas em Portugal, entre 2018 e 2022 e deste modo analisar as determinantes das KAMs atualmente divulgadas nos relatórios de auditoria. O período de análise de 2018 a 2022 prende-se com o facto de 2018 ser o ano antecedente à pandemia Covid-19 e o ano 2022 ser o ano

mais recente com demonstrações financeiras aprovadas. Procura-se assim, abranger também as eventuais KAMs que pudessem ter sido suscitadas em virtude da Pandemia.

Com este estudo pretende-se contribuir para as pesquisas já efetuadas sobre o tema, uma vez que aborda os dados mais recentes existentes e contribui para o reconhecimento da importância das *Key Audit Matters*, devido ao seu valor informacional nos relatórios de auditoria.

A dissertação encontra-se dividida em cinco capítulos: introdução, revisão de literatura, metodologia, apresentação e discussão dos resultados e conclusão.

O primeiro capítulo apresenta o tema em análise e explica a importância de mencionar KAMs nos relatórios de auditoria.

No segundo capítulo, é efetuado um enquadramento teórico da auditoria, que aborda conceitos, tipos de auditoria e tipos de opinião do auditor. É ainda analisada a estrutura da Certificação Legal das Contas, explicitando a introdução das *Key Audit Matters* neste relatório. Por fim, é efetuada uma revisão de estudos anteriores sobre os principais fatores que influenciam a divulgação das KAMs, que permitiu formular as hipóteses de investigação.

O terceiro capítulo foca-se na metodologia da investigação. Inicialmente são abordados os diferentes métodos, o que permite uma escolha mais apropriada do método a utilizar no presente estudo. Deste modo, e com base na revisão de literatura, é definido o principal objetivo do estudo e as hipóteses de investigação. Efetua-se, ainda, a caracterização da amostra e determina-se o modelo de análise a utilizar e as respetivas variáveis do modelo.

No quarto capítulo, são analisados e discutidos os resultados obtidos. Inicialmente, é efetuada uma descrição das *Key Audit Matters* relatadas e é analisada a sua divulgação por categoria, por setor de atividade e por empresa de auditoria. De seguida, são ainda estudados os resultados do modelo estimado, através das estatísticas descritivas, da matriz de correlação e dos coeficientes obtidos no modelo.

Por fim, no quinto capítulo, estão enumeradas as principais conclusões da dissertação, algumas limitações da mesma e sugestões para investigações futuras.

CAPÍTULO II – REVISÃO DE LITERATURA

O presente capítulo pretende enquadrar e contextualizar o tema em análise, revisando diversos autores com literatura publicada sobre Auditoria e *Key Audit Matters*.

Inicialmente, são mencionados conceitos de auditoria de diversas entidades, com o objetivo de perceber a evolução da auditoria, referindo-se ainda os tipos de auditoria existentes, realçando-se as diferenças entre auditoria interna e externa. Posto isto, são referidos os tipos de opinião do auditor que este menciona na Certificação Legal das Contas (CLC), a sua estrutura e o acréscimo da secção das *Key Audit Matters* a este relatório.

Por fim, são abordados e analisados estudos anteriores sobre a introdução e divulgação das KAMs nos relatórios de auditoria, que permitiram desenvolver as hipóteses de investigação do presente estudo.

1 Auditoria

1.1 Conceito

O conceito de auditoria ainda não é unânime e tem sido ajustado ao longo dos anos, por parte de diversos autores, surgindo diversas definições e interpretações.

A palavra auditoria deriva da palavra latina *audire*, que significa ouvir, escutar, isto porque nos primórdios da auditoria, os auditores ouviam os relatos financeiros e retiravam as suas conclusões através do que lhes era comunicado (Costa, 2014). Assim, surge a palavra auditor, como aquele que ouve.

As primeiras referências à auditoria remontam ao ano 4.000 a.C. e esta baseava-se na cobrança de impostos e no controlo de armazéns, na Babilónia e no Egito (Hayes, Dassen, Schilder & Wallage, 2005). No entanto, o conceito de auditoria como é conhecido nos dias de hoje, surgiu apenas na segunda metade do século XIX, na Grã-Bretanha, como resposta às necessidades causadas pela revolução industrial (Marques, 1997).

O aparecimento da auditoria deve-se essencialmente à necessidade de confirmar as informações financeiras para verificar a realidade do relato económico e financeiro.

A auditoria é o processo sistemático de obter e avaliar de forma objetiva prova acerca da correspondência entre informações, situações ou procedimentos e critérios pré-

estabelecidos, assim como comunicar conclusões aos interessados (Morais & Martins, 1999).

Trata-se de um processo sistemático, uma vez que os procedimentos são efetuados, estruturados e organizados de forma sequencial, sendo efetuada uma análise objetiva e independente pelo auditor. O auditor examina as informações contabilísticas de forma isenta, o que garante uma maior fiabilidade à informação financeira e a comunicação da sua opinião às partes interessadas permite que estas tomem decisões mais seguras.

Segundo Crepaldi (2002), auditoria define-se como “o levantamento, estudo e avaliação sistemática das transações, procedimentos, operações, rotinas e das demonstrações financeiras de uma entidade.”

Em 2018, a *International Federation of Accountants* (IFAC) define auditoria como “uma verificação ou exame feito por um auditor dos documentos de prestação de contas, com o objetivo de o habilitar a expressar uma opinião sobre os referidos documentos, de modo a dar aos mesmos a maior credibilidade.”

A auditoria é ainda definida através da sua finalidade, sendo o seu principal objetivo “aumentar o grau de confiança dos destinatários das demonstrações financeiras. Isto é conseguido pela expressão de uma opinião do auditor sobre se as demonstrações financeiras estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com um referencial de relato financeiro aplicável. Na maioria dos referenciais com finalidade geral, essa opinião incide sobre se as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma apropriada, em todos os aspetos materiais, ou dão uma imagem verdadeira e apropriada de acordo com o referencial. Uma auditoria conduzida de acordo com as ISA (*International Standards on Auditing*) e os requisitos éticos relevantes permite ao auditor formar essa opinião” (ISA 200).

A auditoria é fundamental nas empresas, pois permite verificar se as operações se encontram em conformidade com as leis e regulamentos, através de análise de documentos, fichas, arquivos e transações.

Após a ocorrência de diversos escândalos financeiros a nível internacional, houve a necessidade de melhorar as normas de auditoria, criar novas leis e reforçar a auditoria às empresas. Nesse sentido, a auditoria desempenha um papel fundamental na salvaguarda

das empresas, na proteção dos interesses dos investidores e, de modo mais amplo, na preservação da integridade dos mercados financeiros.

1.2 Auditoria Interna e Auditoria Externa

Para uma melhor análise do tema, é importante distinguir auditoria interna de auditoria externa.

O *Institute of Internal Auditors* (IIA) define auditoria interna como a verificação de forma independente dos processos da empresa, de modo que seja possível acrescentar valor e melhorar as operações de uma organização, apoiando-a no alcance dos objetivos, através de uma abordagem sistemática e disciplinada, para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, controlo e governação.

Com o objetivo de averiguar se os objetivos da empresa foram alcançados de forma eficaz e eficiente, o auditor interno estuda e avalia o sistema de controlo interno e avalia o risco e os processos de governação (Morais & Martins, 1999).

Em Portugal, o Instituto Português de Auditores Internos (IPAI) representa o IIA e a profissão de auditor interno. De acordo com este organismo, “a Auditoria Interna deverá então estar focada em garantir o alinhamento de toda a Empresa com as linhas estratégicas definidas pela sua equipa Diretiva, de forma a ajudar na concretização dos objetivos do negócio.”

Por sua vez, a auditoria externa ou financeira consiste na revisão das demonstrações financeiras, através de uma análise detalhada dos movimentos, transações e operações da empresa. Os auditores/ROC utilizam técnicas e procedimentos, como testes aos controlos, analíticos e substantivos para obterem prova de auditoria e estarem capazes de emitir uma opinião quanto às DF (Demonstrações Financeiras) da organização ou do grupo.

Segundo Morais e Martins (1999), é mais difícil definir o papel do auditor interno do que do externo, uma vez que os trabalhos e as responsabilidades dos auditores externos são definidos legalmente, enquanto as funções do auditor interno variam significativamente de empresa para empresa, consoante a sua dimensão e complexidade.

Em suma, a Auditoria Interna é realizada por um profissional da empresa com o objetivo de reportar à Administração, atendendo às suas necessidades, recomendações para melhorar o sistema de controlo interno. Contrariamente, a Auditoria Externa é

efetuada por um profissional independente e pretende conferir credibilidade à informação financeira, através da emissão de uma opinião sobre se as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa de uma entidade de acordo com o referencial contabilístico aplicável.

2 Opinião do Auditor

Depois de analisar detalhadamente as demonstrações financeiras e os respetivos anexos, os movimentos contabilísticos e as operações da empresa, o auditor deve expressar a sua opinião em relação à fiabilidade da informação financeira prestada.

O auditor deve formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras e pronunciar-se se estas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com o referencial de relato financeiro aplicável. O auditor forma a sua opinião através da garantia razoável que as DF estão isentas de distorção material devido a fraude ou a erro (ISA 700).

A opinião emitida pelo auditor baseia-se na prova de auditoria obtida e na interpretação dos resultados obtidos nos procedimentos de auditoria realizados. É fundamental que o auditor seja independente, para emitir uma opinião isenta de julgamentos, sem influencias externas.

Segundo a ISA 700, o auditor deve avaliar se, tendo em conta os requisitos do referencial de relato financeiro aplicável:

- (a) As demonstrações financeiras divulgam adequadamente as políticas contabilísticas significativas selecionadas e aplicadas;
- (b) As políticas contabilísticas selecionadas e aplicadas são consistentes com o referencial de relato financeiro aplicável e são apropriadas;
- (c) As estimativas contabilísticas feitas pela gerência são razoáveis;
- (d) A informação apresentada nas demonstrações financeiras é relevante, fiável, comparável e compreensível;
- (e) As demonstrações financeiras proporcionam divulgações adequadas para habilitar os utentes a quem se destinam a compreender o efeito de transações e

acontecimentos materiais sobre a informação transmitida pelas demonstrações financeiras;

(f) A terminologia usada nas demonstrações financeiras, incluindo o título de cada demonstração financeira, é apropriada.

Atualmente, os auditores são os principais responsáveis por acrescentar valor e credibilidade à informação financeira fornecida pela gestão da empresa.

2.1 Tipos de Opinião do Auditor

Depois de efetuados todos os trabalhos de auditoria, incluindo testes e procedimentos substantivos e analíticos, o auditor expressa a sua opinião, podendo assumir a forma de opinião não modificada ou opinião modificada.

2.1.1 Opinião não modificada

O auditor deve expressar uma opinião não modificada quando conclui que as DF estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com o referencial de relato financeiro aplicável.

Para verificar se as DF estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada, o auditor deve conduzir a auditoria de acordo com as ISA e efetuar testes e procedimentos de auditoria adequados, por forma a obter uma segurança razoável se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, por forma a emitir um relatório onde conste a sua opinião.

Deste modo, o auditor expressa uma opinião não modificada quando concluir que as DF estão preparadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com o referencial de relato financeiro aplicável. Assim, o auditor não revela nenhuma ênfase, nem nenhum assunto que ache pertinente ressaltar no seu relatório, não existem situações que possam afetar a continuidade da empresa.

Assim, estamos perante um relatório limpo (sem modificações, nem ênfases), quando a informação evidenciada nos relatórios e contas da entidade demonstra uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira da mesma, e do seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos a um dado período de acordo com o referencial de relato aplicável.

2.1.2 Opinião modificada

Quando o auditor conclui que as DF não estão isentas de distorção material ou quando não consegue obter prova de auditoria suficiente e apropriada, deve modificar a opinião no seu relatório. De acordo com a ISA 705 – Modificações à opinião no relatório do Auditor Independente, existem três tipos de opinião modificada: Opinião com Reservas, Opinião Adversa e Escusa de Opinião.

Se o relatório de auditoria possuir uma Opinião com Reservas, o auditor obteve prova de auditoria suficiente e apropriada, e concluiu que as distorções encontradas são materiais, mas não profundas para as DF (opinião com reservas por desacordo); ou não consegue obter prova de auditoria suficiente e apropriada e concluiu que os possíveis efeitos sobre as DF das distorções por detetar podem ser materiais, mas não profundos (opinião com reservas por limitação de âmbito) (ISA 705).

Trata-se de uma Opinião Adversa, quando depois de obter prova de auditoria suficiente e apropriada, o auditor conclui que as distorções são materiais e profundas para as DF.

O auditor emite uma Escusa de Opinião quando não for capaz de obter prova de auditoria suficiente e apropriada para emitir a sua opinião, uma vez que não consegue concluir se os possíveis efeitos das distorções por detetar podem ser materiais e profundos.

A tabela a seguir demonstra como a avaliação do auditor quanto à essência da questão subjacente às modificações e à extensão de seus impactos ou possíveis efeitos sobre as demonstrações financeiras influencia o tipo de opinião a ser emitida.

Tabela I - Tipos de modificação de opinião

<i>Natureza da matéria que dá origem à modificação</i>	<i>Julgamento do auditor acerca da profundidade dos efeitos ou possíveis efeitos sobre as demonstrações financeiras</i>	
	<i>Material mas Não Profunda</i>	<i>Material e Profunda</i>
As demonstrações financeiras estão materialmente distorcidas	Opinião com reservas	Opinião adversa
Incapacidade de obter prova de auditoria suficiente e apropriada	Opinião com reservas	Escusa de opinião

Fonte: ISA 705

2.2 Certificação Legal das Contas/ Relatório de Auditoria

A conclusão de todo o trabalho do auditor expressa-se na Certificação Legal das Contas ou no Relatório de Auditoria (RA), sendo estes o principal meio de comunicação entre os auditores e os utilizadores da informação financeira.

Quando se trata de uma revisão legal de contas, nos termos legais e regulamentares, o relatório emitido é uma Certificação Legal das Contas, por sua vez, quando se trata de uma revisão voluntária de contas designamos o relatório por Relatório de Auditoria.

A revisão voluntária das contas, do qual resulta o relatório de auditoria, apresenta diversas vantagens para a entidade, uma vez que promove a credibilidade da informação financeira e permite que terceiros tenham mais confiança na informação prestada. Esta revisão voluntária pode resultar de disposições nos estatutos das empresas ou de contratos.

Existem diversas entidades obrigadas à emissão da CLC, de acordo com a sua forma jurídica ou dimensão.

As sociedades por quotas estão obrigadas à Revisão Legas das Contas, consoante a sua dimensão, mais concretamente quando estas entidades ultrapassam dois dos três seguintes limites, segundo o n.º 2 do artigo 262.º do CSC:

- a) Total do balanço: 1 500 000 euros;
- b) Total das vendas líquidas e outros proveitos: 3 000 000 euros
- c) Número de trabalhadores empregados em média durante o exercício: 50.

Por sua vez, todas as sociedades anónimas estão obrigadas à Revisão Legal das Contas, deste modo, no momento da sua constituição devem nomear um ROC, de acordo com os artigos 278º e 413º do CSC.

2.2.1 Estrutura da Certificação Legal das Contas/Relatório de Auditoria

A CLC e o RA não apresentaram sempre a mesma estrutura, os novos requisitos, conteúdos e estrutura encontram-se no n.º 2 do Art.º 45.º do EOROC (Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas).

A GAT 1 – Guia de Aplicação Técnica n.º 1 foi publicada em 2016, com novas instruções e novos modelos de CLC a aplicar ao período de 2016 e seguintes. Esta guia de aplicação surge após a alteração do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e consequente adoção das ISA e procura dar cumprimento às disposições das ISA relevantes para os relatórios de auditoria aplicáveis a auditorias a demonstrações financeiras de períodos findos em ou após 15 de dezembro de 2016.

As principais alterações à CLC foram o facto de a opinião do auditor passar a ser apresentada no início da CLC e o acréscimo de uma secção designada por “Matérias relevantes de auditoria” onde consta uma descrição dos riscos de distorção material mais significativos e uma síntese de como o auditor responde a esses riscos.

Assim, a estrutura da CLC e do RA encontra-se dividida em duas partes: relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras e relato sobre outros requisitos legais e regulamentares (GAT 1).

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

- **Opinião:** sendo a primeira secção da CLC indica-nos a opinião do auditor, podendo estar expresso apenas “Opinião”, quando se trata de uma CLC limpa, não modificada ou “Opinião com reservas”, “Opinião adversa” ou “Escusa de opinião” quando se trata de uma opinião modificada.

- **Bases para a opinião:** a auditoria deve ser efetuada de acordo com as ISA e de acordo com as normas e orientações técnicas e éticas da OROC (Ordem dos Revisores Oficiais de Contas), devendo o auditor estar convicto que obteve prova de auditoria suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a opinião.
- **Incerteza material relacionada com a continuidade:** segundo a alínea f), n.º 2, do artigo 45.º do EOROC, esta secção só é utilizada quando existe incerteza material relacionada com acontecimentos que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da entidade para dar continuidade às suas atividades.
- **Matérias relevantes de auditoria:** esta secção, mais conhecida como *Key Audit Matters*, é utilizada para o ROC comunicar as matérias que tiveram maior importância na auditoria das DF, sendo obrigatória para as entidades de interesse público (EIP). EIP são pessoas coletivas que, por prosseguirem interesses públicos, têm o dever de cooperar com a Administração Pública e ficam sujeitas, em parte, a um regime especial de Direito Administrativo. São consideradas EIP as seguintes entidades:
 - Os emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação num mercado regulamentado situado ou a funcionar em Portugal;
 - As instituições de crédito;
 - As empresas de seguros e de resseguros;
 - As entidades cuja atividade principal consiste na aquisição de participações sociais com maioria de direitos de voto em instituições de crédito;
 - As sociedades gestoras de participações no setor dos seguros e as sociedades gestoras de participação de seguros mistas;
 - Os fundos de pensões que financiam um regime especial de segurança social.
- **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras:** o órgão de gestão é responsável pela:
 - preparação de DF que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade;

- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de DF isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

- **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:**
o auditor é responsável por obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a sua opinião.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

O auditor deve ainda verificar a concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, verificar se o relatório do governo societário inclui os elementos legalmente exigíveis e se não foram detetadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, bem como verificar que a demonstração não financeira e o relatório de remunerações foram apresentados.

Por fim, deve ainda referir os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, onde consta:

- A indicação da pessoa ou o órgão que nomeou o ROC/SROC;
- A indicação da data da nomeação e o período total do mandato ininterrupto, incluindo renovações e reconduções anteriores do ROC/SROC;
- A divulgação, em apoio do parecer de auditoria, de uma descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados e uma síntese da resposta do revisor a esses riscos;

- Uma explicação de em que medida a revisão legal de contas foi considerada eficaz na deteção de irregularidades, incluindo fraudes;
- A confirmação de que o parecer de auditoria é coerente com o relatório adicional dirigido ao comité de auditoria;
- A declaração de que não foram prestados os serviços distintos da auditoria proibidos e que o ROC/SROC se mantiveram independentes em relação à entidade auditada durante a realização da auditoria;
- A indicação de todos os serviços, além da revisão legal de contas, que foram prestados pelo ROC/SROC à entidade auditada e às entidades sob o seu controlo, e que não tenham sido divulgados no relatório de gestão ou nas demonstrações financeiras.

Abaixo apresenta-se uma tabela com a estrutura da CLC/RA em conformidade com a GAT 1, onde se evidencia que as matérias relevantes de auditoria são obrigatórias para as EIP e facultativas para as outras entidades.

Tabela II - Estrutura CLC/ RA

ENTIDADES DE INTERESSE PÚBLICO	OUTRAS ENTIDADES
<u>Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras (*)</u>	<u>Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras (*)</u>
● Opinião	● Opinião
● Bases para a opinião	● Bases para a opinião
● Incerteza material relacionada com a continuidade (se aplicável)	● Incerteza material relacionada com a continuidade (se aplicável)
● Matérias relevantes de auditoria	● Matérias relevantes de auditoria (<i>opcional</i>)
● Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras	● Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras
● Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras	● Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
<u>Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares</u>	<u>Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares</u>
● Sobre o relatório de gestão	● Sobre o relatório de gestão
● Sobre o relatório de governo societário (**)	
● Sobre a demonstração não financeira (**)	
● Sobre o relatório de remunerações (**)	
● Sobre os elementos adicionais previstos no Artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014	

(*) Individuais ou consolidadas

(**) Quando aplicável

Fonte: GAT 1

2.2.2 *Key Audit Matters*

Implementada em Portugal, em 2016, nesta secção constam as matérias relevantes de auditoria que o auditor entende de maior importância na auditoria das demonstrações financeiras, deste modo, comunica-as, efetuando uma breve descrição no seu relatório (GAT 1).

A definição presente na ISA 701 revela que matérias revelantes de auditoria são “as matérias que, no julgamento profissional do auditor, foram as de maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente. As matérias relevantes de auditoria são selecionadas das matérias objeto de comunicação com os encarregados de governação.”

A comunicação das matérias relevantes de auditoria encontra-se na sua totalidade regulada na ISA 701 - Comunicar Matérias Relevantes de Auditoria no Relatório do Auditor Independente, sendo o acréscimo desta secção a mudança mais significativa dos últimos tempos na CLC. A finalidade desta comunicação é acrescentar valor ao relatório do auditor, através de uma maior transparência, realçando as matérias que exigiram uma especial atenção do auditor.

Nos parágrafos desta secção, o auditor deve efetuar uma descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados, incluindo os riscos apurados de distorção material devido a fraude, fazendo referência, sempre que relevante, para as respetivas divulgações incluídas nas demonstrações financeiras; fazendo uma síntese da resposta que deu aos riscos de distorção material avaliados; e por fim, se for relevante, mencionar observações fundamentais que possam ter surgido em relação a esses riscos (GAT 1).

Na elaboração desta secção, o auditor deve ter em consideração (ISA 701):

- Áreas avaliadas de risco de distorção material elevado, ou riscos significativos identificados de acordo com a ISA 315.
- Julgamentos significativos do auditor relativos a áreas das demonstrações financeiras que envolveram julgamento significativo do órgão de gestão, incluindo estimativas contabilísticas que sejam sujeitas a um elevado grau de incerteza de estimação.

- O efeito na auditoria de acontecimentos e transações significativos que ocorreram durante o período.

Ao descrever as KAMs identificadas, o auditor deve mencionar a razão pela qual a matéria foi considerada relevante e o respetivo tratamento na auditoria.

As KAMs são obrigatórias para as entidades de interesse público, uma vez que são exigidas por lei, devido à importância destas entidades na sociedade.

Para as restantes empresas, as KAMs são uma secção facultativa, que surge sempre que o auditor achar pertinente colocar alguma informação útil para os utilizadores das DF compreenderem a auditoria.

As matérias relevantes de auditoria são da responsabilidade do auditor e destinam-se essencialmente aos utilizadores da informação financeira, quer para os ajudar a compreenderem essas matérias que, foram as de maior importância na auditoria do ano corrente, quer para os ajudar a compreenderem a entidade e as áreas de julgamento significativo do órgão de gestão nas DF. Deste modo, as KAMs têm impacto direto nos acionistas, nos financiadores e investidores, nos concelhos de administração e noutras partes interessadas.

3 Estudos Anteriores

A introdução da secção das *Key Audit Matters* não pretende dar resposta a falhas de auditoria, mas sim aumentar a transparência e fornecer informações adicionais sobre questões financeiras e operacionais que tenham sido auditadas (Ecim, Maroun & Ricquebourg, 2023).

Estudos de Prasad e Chand (2017) e Ozlanski (2019) concluíram que as KAMs têm especialmente capacidade de reduzir a assimetria de informação e influenciar a tomada de decisões dos investidores.

A divulgação das KAMs no período corrente leva o auditor a obter uma opinião de auditoria sem ressalvas no exercício seguinte, uma vez que as áreas mais sensíveis foram identificadas e o risco de auditoria no período imediato pode ser diminuído e deste modo, a garantia dada pelo auditor pode aumentar (Pereira, 2019).

Pereira (2019) constatou ainda que os assuntos mais divulgados nas KAMs envolvem estimativas e julgamentos, bem como uma elevada complexidade ao nível da mensuração, como ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, *goodwill*, provisões, passivos e ativos contingentes, tal como é defendido por Ecim et al. (2023), destacando que as principais questões de auditoria divulgadas têm predominantemente um enfoque a nível microeconómico em questões centrais ao nível das contas.

Venturini, Bianchi, Machado e Paulo (2022) defendem que os analistas financeiros dão maior credibilidade às KAMs sobre aspetos contabilísticos, em comparação com as KAMs relacionadas com a entidade como um todo (incertezas da administração). Por este motivo, acredita-se que quanto maior o valor informativo do conteúdo das KAMs, melhor é a qualidade dessa informação e, por consequência, contribui para reduzir a assimetria informacional.

3.1 Dimensão

Uma empresa de grande dimensão e cujo grau de complexidade seja mais elevado exige mais trabalho por parte dos auditores e um reforço da sua atenção.

Pinto e Morais (2019) analisaram as KAMs divulgadas nos relatórios de auditoria das empresas do FTSE 100 do Reino Unido, do CAC 40 de França e do AEX 25 dos Países Baixos, no ano fiscal de 2016 e demonstraram que a dimensão e complexidade da empresa auditada tem um impacto positivo no nível de divulgação, uma vez que existem diversas matérias relevantes que não podem passar despercebidas pelo auditor.

A dimensão e complexidade da empresa auditada têm uma relação positiva com o número de KAMs relatadas, isto é, numa entidade maior e mais complexa, o auditor tende a divulgar mais KAMs no relatório de auditoria, concluíram Ferreira e Morais (2019), que analisaram as empresas brasileiras cotadas na BM&FBOVESPA, em 2016, ano em que foi introduzida a comunicação de KAMs nos relatórios de auditoria. Estas descobertas sustentam a seguinte hipótese de investigação:

H1: A dimensão da empresa auditada influencia positivamente o número de KAMs relatadas.

3.2 PSI-20

O índice PSI-20 engloba as 16 maiores empresas cotadas em Portugal, estas não são apenas definidas pela sua dimensão, mas por diversos fatores como o equilíbrio financeiro a curto, médio e longo prazo, a rentabilidade da empresa, a política de dividendos, entre outras variáveis externas à empresa.

A dimensão destas entidades origina que estas sejam alvo de maior escrutínio, pelo que inevitavelmente são realizados mais trabalhos de auditoria, tanto para garantir a fiabilidade dos trabalhos, como para corresponder às expectativas dos *stakeholders*. Assim, espera-se que uma empresa que pertence ao índice PSI-20, reporte mais *Key Audit Matters* que uma empresa não pertencente.

Brito (2021) analisou pormenorizadamente as KAMs reportadas, entre 2016 e 2018, pelas empresas do mercado regulado *Euronext Lisbon* e concluiu que empresas que pertencem ao PSI-20 apresentam um maior número de KAMs divulgadas. Estas afirmações suportam a seguinte hipótese de investigação:

H2: Pertencer às empresas PSI-20 influencia positivamente o número de KAMs relatadas.

3.3 Rendibilidade

Empresas com uma elevada rendibilidade, têm mais tendência a prosperar no futuro, o que diminui significativamente as hipóteses de a empresa vir a ter problemas de continuidade.

Deste modo, em empresas com baixa rendibilidade, onde existe maior risco financeiro e operacional, é provável que os auditores divulguem KAMs, de modo a garantir a sua independência.

O estudo de Gonçalves (2019) focou-se na identificação da imparidade do *goodwill* como KAM, onde se observaram 92 entidades cotadas nos índices bolsistas da Alemanha (DAX 30), Bélgica (BEL 20), Espanha (IBEX 35), França (CAC 40), Holanda (AEX) e Portugal (PSI 20), no final do ano fiscal de 2017.

Gonçalves (2019), mostrou que, em entidades com maior rentabilidade, os auditores têm menor tendência para comunicar KAMs, uma vez que geralmente não têm motivos para o fazer. Assim, espera-se que os relatórios de auditoria de empresas mais rentáveis divulguem um menor número de KAMs. Estas descobertas sustentam a seguinte hipótese de investigação:

H3: O nível de rentabilidade influencia negativamente o número de KAMs relatadas.

3.4 Endividamento

É expectável que empresas financeiramente instáveis e com níveis de endividamento elevados, apresentam mais riscos, especialmente risco financeiro, o que exige que o auditor esteja mais atento e seja mais rigoroso nos seus trabalhos, revendo detalhadamente todos os dados e procedimentos.

Ao contrário do esperado, segundo Gonçalves (2019), o nível de endividamento de uma entidade não constitui fator relevante para justificar a decisão tomada pelo auditor sobre a divulgação de KAMs.

Por sua vez, Camacho-Miñano, Muñoz-Izquierdo, Pincus e Wellmeyer (2023) estudaram a utilidade das KAMs do relatório de auditoria e averiguaram o nível de dificuldade financeira das empresas. Para o estudo selecionaram as empresas *premium* cotadas na Bolsa de Valores de Londres, excluindo as empresas do setor financeiro, de 2013 a 2018. Deste modo, concluíram que quanto maior o número de KAMs divulgados, maior o nível contemporâneo e preditivo de dificuldades financeiras da empresa.

Logo, espera-se que empresas com maior endividamento divulguem um maior número de KAMs, o que leva a formular a seguinte hipótese de investigação:

H4: O nível de endividamento influencia positivamente o número de KAMs relatadas.

3.5 Auditor

Existem inúmeras empresas de auditoria, no entanto, destacam-se quatro empresas consideradas líderes mundiais no setor, designadas de Big 4, sendo estas a Deloitte, PricewaterhouseCoopers (PwC), Ernst & Young (EY) e KPMG.

Além de auditoria, estas empresas prestam outros serviços, como consultoria, gestão de riscos, entre outros, arrecadando a maioria da faturação total obtida por auditoras em Portugal.

Muitos autores defendem que as auditorias realizadas por Big 4 apresentam maior qualidade do que as realizadas por não Big 4, isto deve-se essencialmente ao investimento feito por estas auditoras em recursos humanos e tecnológicos, o que lhes permite tornar os processos de auditoria mais eficazes e eficientes. Deste modo, quanto maior é a dimensão da empresa de auditoria, maior é a qualidade do trabalho do auditor (Hope, Kang, Thomas & Yoo, 2008).

Autoras como Ferreira e Morais (2019), concluíram nos seus trabalhos que no relatório final de auditoria realizado por uma auditoria Big 4 se espera um maior número de KAMs reportadas, uma vez que a divulgação das KAMs é a principal forma de os auditores comunicarem matérias relevantes.

A determinação de cada KAM depende essencialmente do julgamento e da experiência do auditor, geralmente as BIG 4 possuem os auditores mais experientes e, deste modo, tendem a estar mais bem preparados para avaliar as DF e consequentemente divulgar mais KAMs.

Contrariamente, Ecim et al. (2023) defendem que as diferenças nas KAMs divulgadas por empresas Big 4 e não Big 4 não são muito significativas. Estas descobertas levam à formulação da seguinte hipótese de investigação:

H5: O tipo de auditor influencia o número de KAMs relatadas.

3.6 Honorários do auditor

Os honorários de auditoria são um tema muito complexo e que gera alguma controvérsia, a sua fixação depende de vários fatores como a ética profissional, a

dimensão e complexidade das empresas auditadas e conseqüentemente o número de horas necessário para a realização de todos os procedimentos de auditoria.

Yang, Brink e Wier (2017) entrevistaram 190 auditores de empresas de auditoria na China e concluíram que os honorários de auditoria dependem dos riscos financeiros, estratégicos e operacionais a que cada empresa está sujeita.

Silva, Inácio e Vieira (2017) concluíram ainda que, em Portugal, a única variável capaz de influenciar o valor dos honorários é a dimensão das empresas auditadas, por sua vez, em Espanha, para além da dimensão e complexidade da empresa auditada, o risco de auditoria é um fator determinante para honorários de auditoria maiores.

Os mesmos autores realçam ainda o facto de os honorários cobrados por uma Big 4 e por uma não Big 4 variarem significativamente, uma vez que são utilizados critérios diferentes na definição dos seus honorários. Esta diferença nos honorários pode também justificar-se pela qualidade dos procedimentos praticados nas Big 4.

Figueiredo (2022) estudou as KAMs divulgadas por 59 EIP entre 2018 e 2021 e verificou que os honorários influenciam a divulgação das KAMs no relatório de auditoria, tendo Ferreira e Morais (2019) concluído que o aumento dos honorários cobrados por parte da auditora resulta num menor número de KAMs divulgadas. Estas descobertas levam à seguinte hipótese de investigação:

H6: Os honorários do auditor influenciam negativamente o número de KAMs relatadas.

3.7 Materialidade do item

O *International Accounting Standards Board* (IASB) e a *International Accounting Standard* (IAS) consideram que a informação é material se a sua omissão ou distorção influenciarem as decisões económicas dos utentes tomadas com base nas DF.

Deste modo, quanto maior a materialidade de um item objeto de relato, espera-se que maior será o número de KAMs relatadas.

H7: A materialidade do item objeto de relato nas KAMs influencia positivamente a sua divulgação.

Neste capítulo é abordada a metodologia de investigação. Inicialmente são analisados os diferentes métodos de investigação existentes, para determinar qual é o mais adequado ao presente estudo.

São ainda definidos os objetivos do estudo e as hipóteses de investigação, com base na revisão de literatura. É descrito o processo de recolha de dados e é efetuada a caracterização da amostra, por fim, é determinado o modelo de análise a estimar e as respetivas variáveis do modelo.

1 Metodologias de Investigação

O presente estudo analisa as *Key Audit Matters* comunicadas pelos auditores nos relatórios de auditoria das empresas cotadas em Portugal, entre 2018 e 2022, relevando a importância das KAMs, devido ao valor informativo que proporcionam ao relatório e consequentemente aos utilizadores da informação financeira.

O período de análise de 2018 a 2022 prende-se com o facto de 2018 ser o ano antecedente à pandemia Covid-19 e o ano 2022 ser o ano mais recente com demonstrações financeiras aprovadas. Procura-se assim, abranger também as eventuais KAM que pudessem ter sido suscitadas em virtude da Pandemia.

Depois de efetuada uma revisão de literatura, onde foi realizado o enquadramento teórico dos principais temas em estudo, é fundamental definir a metodologia a utilizar, sendo esta essencial para qualquer pesquisa.

A metodologia de investigação contempla todos os procedimentos para efetuar uma pesquisa empírica e obter respostas às questões da investigação. Assim, devem ser analisados os diferentes métodos existentes para averiguar qual o mais adequado ao presente estudo.

1.1 Métodos de Investigação

Podemos categorizar os métodos de investigação em três tipos: método quantitativo, método qualitativo e método misto.

1.1.1 Método Quantitativo

O método quantitativo dá ênfase à quantificação dos resultados, procurando uma maior precisão e conseqüentemente alcançar uma margem de segurança maior. Consiste na recolha e tratamento de dados que posteriormente serão analisados através de técnicas estatísticas. Com base no exposto, o método quantitativo assenta na realização de inquéritos e questionários. Depois de recolhida e agrupada devidamente toda a informação, são efetuadas análises aos dados e verificadas as possíveis relações existentes.

1.1.2 Método Qualitativo

O método de investigação qualitativo consiste numa investigação descritiva, onde os dados são obtidos pelo autor do estudo, com o objetivo de através da sua interpretação retirar conclusões.

Este método pretende dar resposta a problemas, através da análise de comportamentos, valores e atitudes. Assim, este método baseia-se essencialmente em entrevistas, opiniões, e análise da qualidade de informação.

1.1.3 Método Misto

Após a análise dos dois métodos referidos anteriormente, vários autores concluíram que combinar o método quantitativo e qualitativo evidencia vantagens na pesquisa, surgindo assim o método misto.

1.2 Objeto de Estudo e Hipóteses de Investigação

Considerando os métodos de investigação referidos e tendo em conta o tema em análise, o método misto é o método mais adequado à presente pesquisa, tratando-se de um estudo exploratório.

O método quantitativo aplicou-se na recolha e tratamento dos dados das CLC, de onde foram extraídas informações relevantes para a aplicação do modelo matemático e de técnicas estatísticas. Por sua vez, o uso do método qualitativo justifica-se pela análise e agrupamento das KAMs em categorias, o que exigiu a interpretação das mesmas.

A questão em investigação prende-se com a análise das KAMs e verificar se esta variável dependente está relacionada com outras variáveis independentes como as características da empresa auditada, o tipo de auditor e respetivos honorários, bem como a materialidade do item objeto de relato.

De acordo com a revisão de literatura, foram definidas as seguintes hipóteses:

H1: A dimensão da empresa auditada influencia positivamente o número de KAMs relatadas.

H2: Pertencer às empresas PSI-20 influencia positivamente o número de KAMs relatadas.

H3: O nível de rendibilidade influencia negativamente o número de KAMs relatadas.

H4: O nível de endividamento influencia positivamente o número de KAMs relatadas.

H5: O tipo de auditor influencia o número de KAMs relatadas.

H6: Os honorários do auditor influenciam negativamente o número de KAMs relatadas.

H7: A materialidade do item objeto de relato nas KAMs influencia positivamente a sua divulgação.

Quanto ao procedimento de recolha dos dados, foi efetuada uma pesquisa documental, ou seja, foram obtidos os relatórios e contas das 53 empresas atualmente cotadas e analisados para o período de 2018 a 2022.

1.3 Amostra

Relativamente à amostra do presente estudo, foram analisadas as empresas cotadas na Bolsa de Valores de Lisboa – *Euronext Lisbon*, no período de 2018 a 2022.

Para tal, foi efetuada uma pesquisa documental, onde foram obtidos, nos *Websites* correspondentes a cada entidade, os relatórios e contas das 53 empresas cotadas e analisados para os anos de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.

A amostra baseia-se nas empresas cotadas portuguesas devido à sua relevância nacional e ao alcance destas entidades a nível internacional. Destacam-se ainda, as empresas portuguesas mais ativas no mercado de ações, cujo índice se designa PSI-20 (*Portuguese Stock Index*).

Quanto ao período selecionado, foram selecionados os anos entre 2018 e 2022, por estes serem os dados mais recentes disponíveis, trata-se de 5 anos de análise para permitir o alargamento da amostra e consequentemente a fiabilidade dos resultados. A atualidade dos dados é fundamental para obter conclusões relevantes.

Das 53 empresas cotadas em Bolsa atualmente, foram excluídas 4 entidades - Águas da Curia, Euronext, MACC 1X1 SOCIMI e RSR Singular Assets Europe SOCIMI - por não fornecerem a CLC nos respetivos websites de cada empresa, restando 49 entidades.

Destas empresas, foram analisados os relatórios e contas dos 5 anos em estudo, resultando na análise de 226 Certificações Legais de Contas, foram ainda excluídos 34 relatórios de auditoria de empresas como Atrium Bire, Conduril, Farminveste, Litho Formas, Sonagi e Sporting Clube de Braga, que nas CLC não constava nenhuma KAM relatada.

Por fim, excluíram-se 21 relatórios de empresas com variáveis independentes em falta, mais concretamente informação relativa à materialidade do item objeto de relato, como Imobiliária Construtora Grão-Para, Monumental Residence - Sociedade de Investimento Coletivo Imobiliária Fechada e Pharol.

Deste modo, obteve-se uma amostra final de 171 relatórios, correspondentes a 39 empresas cotadas, onde se registaram 563 KAMs divulgadas, uma média de 3,29 KAMs por relatório de auditoria.

Na tabela III, apresenta-se a amostra do estudo:

Tabela III - Empresas da amostra

Entidade	Setor de Atividade	PSI-20
Altri	Materiais básicos	Sim
Banco Comercial Português	Financeiro	Sim
Cofina	Bens de consumo discricionários	Não
Corticeira Amorim	Indústria	Sim
CTT - Correios de Portugal	Indústria	Sim
EDP - Energias de Portugal	Serviços de utilidade pública	Sim
EDP Renováveis	Serviços de utilidade pública	Sim
Estoril Sol	Bens de consumo discricionários	Não

Flexdeal	Financeiro	Não
Futebol Clube do Porto - Futebol SAD	Bens de consumo discricionários	Não
Galp Energia	Energia	Sim
Glintt - Global Intelligent Technologies	Tecnologia	Não
Greenvolt - Energias Renováveis	Serviços de utilidade pública	Sim
Ibersol	Bens de consumo discricionários	Sim
Impresa	Bens de consumo discricionários	Não
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão	Materiais Básicos	Não
Jerónimo Martins	Bens de consumo	Sim
Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas	Indústria	Não
Martifer	Indústria	Não
Média Capital	Telecomunicações	Não
Merlin Properties SOCIMI	Imobiliário	Não
Mota-Engil	Indústria	Sim
NOS	Telecomunicações	Sim
Novabase	Tecnologia	Não
Olimpo Real Estate Portugal	Imobiliário	Não
Patris Investimentos	Financeiro	Não
Raize - Instituição de Pagamentos	Financeiro	Não
Ramada Investimentos e Indústria	Materiais básicos	Não
Reditus	Tecnologia	Não
REN - Redes Energéticas Nacionais	Serviços de utilidade pública	Sim
Semapa	Materiais básicos	Não
Sonae	Bens de consumo	Sim
Sonaecom	Telecomunicações	Sim
Sport Lisboa e Benfica - Futebol	Bens de consumo discricionários	Não
Sporting Clube de Portugal - Futebol	Bens de consumo discricionários	Não
Teixeira Duarte	Indústria	Não
The Navigator Company	Materiais básicos	Sim
Toyota Caetano Portugal	Bens de consumo discricionários	Não
VAA - Vista Alegre Atlantis	Bens de consumo discricionários	Não

Na tabela IV, verificam-se as empresas cotadas da amostra, por setor de atividade, conforme *Industry Classification Benchmark* (ICB), classificação escolhida por ser utilizada pela *Euronext*.

Tabela IV - Empresas da amostra por Setor de Atividade

Setor de Atividade	N.º Entidades	Percentagem (%)
Bens de consumo	2	5,13%
Bens de consumo discricionários	9	23,08%
Energia	1	2,56%
Financeiro	4	10,26%
Imobiliário	2	5,13%
Indústria	6	15,38%
Materiais básicos	5	12,82%
Serviços de utilidade pública	4	10,26%
Tecnologia	3	7,69%
Telecomunicações	3	7,69%
Total	39	100%

Como podemos verificar na tabela, o setor que apresenta um maior número de empresas é o setor dos bens de consumo discricionário, que engloba empresas que fornecem produtos e serviços diretamente aos consumidores e cujos hábitos de compra são de natureza cíclica, no entanto, trata-se de necessidades menos fundamentais. Este setor apresenta 9 entidades, que corresponde a 23,08% da amostra total.

Com maior número de entidades por setor, seguem-se os setores da indústria (15,38%), dos materiais básicos (12,82%), o setor financeiro (10,26%) e dos serviços de utilidade pública (10,26%).

Por sua vez, o setor dos bens de consumo é constituído apenas por duas empresas (5,13%), tratando-se de empresas que fornecem produtos e serviços consideradas necessidades primárias.

1.4 Modelo de Análise

Com base na revisão de literatura anteriormente apresentada, para atingir o objetivo de avaliar as determinantes da divulgação das KAMs e testar a relação da dimensão da entidade, pertencer ao PSI-20, da rendibilidade, do endividamento, da empresa de auditoria e respetivos honorários e da materialidade do item objeto de relato com o número de KAMs relatadas, desenvolveu-se o seguinte modelo econométrico:

$$KAM_i = \beta_0 + \beta_1 DIM_i + \beta_2 PSI20_i + \beta_3 REN_i + \beta_4 END_i + \beta_5 BIG4_i + \beta_6 HON_i + \beta_7 MAT_i + \varepsilon_i$$

Onde β_0 , β_1 , β_2 , β_3 , β_4 , β_5 , β_6 , e β_7 são os coeficientes do modelo a estimar e ε_i são os resíduos (termo de erro no modelo).

1.5 Variáveis

Dos relatórios, foram extraídas e analisadas as seguintes informações:

- O Revisor Oficial de Contas ou a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas responsável pela auditoria e pela elaboração da CLC;
- O Ativo, Passivo e Capital Próprio da entidade no fim de cada exercício;
- O Resultado Líquido de cada exercício;
- A quantidade de KAMs divulgadas;
- A descrição de cada KAM divulgada e o valor do item objeto de relato;
- Os honorários de auditoria e os honorários correspondentes a outros serviços.

Com base nestes dados, foi possível definir como variável dependente as *Key Audit Matters (KAM)* e sete variáveis independentes de controlo: dimensão (*DIM*), empresas pertencentes ao PSI-20 (*PSI20*), endividamento (*END*), rendibilidade (*REN*), auditor (*BIG4*), honorários do Auditor (*HON*), materialidade do item (*MAT*).

As variáveis *PSI20* e *BIG4* são variáveis dummy, que assumem o valor 1 caso a empresa pertença ao índice PSI-20, ou seja, auditada por uma Big 4, respetivamente, ou o valor 0, caso não se aplique a condição.

Nas variáveis *DIM*, *HON* e *MAT* foi aplicado o logaritmo sobre o ativo, os honorários e a materialidade, respetivamente, para estabilizar a variável, uma vez que possuíam uma

grande variância. A aplicação do logaritmo não afeta a ordem dos dados, logo, não afeta a capacidade de o modelo prever a relação entre as variáveis.

Quanto à variável *MAT*, utilizou-se o valor mais baixo da materialidade mencionado nas KAMs relatadas, uma vez que acima desse valor, tudo é considerado material.

A variável *REN* calculou-se através da divisão do resultado líquido do período pelo ativo total da empresa e exprime a rendibilidade do conjunto de recursos postos à disposição da empresa. Este indicador avalia o desempenho dos capitais totais (próprios e alheios) investidos na empresa (Silva, 2016).

A variável *REN* foi calculada da seguinte forma:

$$REN = \frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

Por fim, a variável *END* consiste no rácio do passivo e ativo total, este indicador avalia a utilização de capital alheio no financiamento das suas atividades (Silva, 2016), sendo calculada da seguinte forma:

$$END = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

A tabela V apresenta todas as variáveis, a respetiva abreviatura e descrição e também o sinal esperado.

Tabela V - Descrição das Variáveis

Variável	Abreviatura	Descrição	Sinal Esperado
Variável dependente			
Key Audit Matters	<i>KAM</i>	Número de KAMs divulgadas por relatório de auditoria	
Variáveis independentes			
Dimensão	<i>DIM</i>	Logaritmo do ativo total da empresa	+
Empresas pertencentes ao PSI-20	<i>PSI20</i>	Variável dummy, 1 se a empresa pertence ao PSI-20 e 0 caso contrário	+
Rendibilidade	<i>REN</i>	Rácio entre o resultado líquido do período e o ativo total da empresa	-
Endividamento	<i>END</i>	Rácio entre o passivo total e o ativo total da empresa	+
Auditor	<i>BIG4</i>	Variável dummy, 1 se a empresa é auditada por uma Big Four e 0 caso contrário	+
Honorários do Auditor	<i>HON</i>	Logaritmo dos honorários de auditoria pagos	-
Materialidade do item	<i>MAT</i>	Logaritmo do valor de materialidade mais baixo relatado nas KAMs	+

CAPÍTULO IV – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

No presente capítulo são apresentados, interpretados e discutidos os resultados da pesquisa.

Inicialmente, são analisadas as matérias relevantes de auditoria divulgadas nos relatórios de auditoria das empresas cotadas na Bolsa de Valores de Lisboa, ao longo dos 5 anos de estudo. Para facilitar a leitura da informação, optou-se por categorizar as KAMs.

Posteriormente, foi estimado o modelo de estudo e analisadas as relações entre as variáveis independentes e a variável dependente, com o intuito de determinar quais destas variáveis influenciam o número de KAMs divulgadas.

1 Key Audit Matters divulgadas

Nos Relatórios e Contas de cada empresa, foram analisadas as Certificações Legais de Contas dos 5 anos em estudo, onde se extraiu o número de KAMs e a descrição de cada matéria relatada. Constatou-se que cada auditora apresenta diferentes forma de relato das KAMs para abordar o mesmo tópico, algumas abordam apenas uma rúbrica do balanço por KAM, enquanto outras juntam várias rúbricas, como por exemplo, “Recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis, direitos de uso, *goodwill* e ativos intangíveis”, mencionada pela KPMG.

Assim, para uniformizar a informação relatada, entre os anos 2018 e 2022, agruparam-se as *Key Audit Matters* em 19 categorias:

- 1) Ativos biológicos: reconhecimento, mensuração e valorização;
- 2) Ativos detidos para venda: valorização, recuperabilidade e imparidades;
- 3) Ativos fixos tangíveis: reconhecimento, mensuração, valorização, recuperabilidade e imparidades;
- 4) Ativos intangíveis: reconhecimento, mensuração, valorização, recuperabilidade e imparidades;
- 5) Auditoria de primeiro ano: mudança de empresa de auditoria, tratando-se da primeira auditoria realizada por essa auditora, exigindo uma especial atenção e uma auditoria aos saldos de abertura;
- 6) Benefícios a empregados: benefícios pós-emprego, pensões e reformas;
- 7) Contas a receber: reconhecimento, mensuração, valorização e imparidades;

- 8) Descontos comerciais e incentivos;
- 9) Específicas/ Outros: matérias relevantes de auditoria divulgadas de acordo com a especificidade do negócio
- 10) Financiamentos obtidos: mensuração;
- 11) Fundo de resolução;
- 12) *Goodwill*: reconhecimento, mensuração, valorização, recuperabilidade e imparidades;
- 13) Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração;
- 14) Inventários: reconhecimento, mensuração, valorização e imparidades;
- 15) Investimentos noutras empresas: aquisição e alienação de outras empresas, mensuração e imparidades;
- 16) Propriedades de investimento: reconhecimento, mensuração, valorização e imparidades;
- 17) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
- 18) Questões legais e fiscais: litígios e contingências legais e fiscais, impostos, ativos e passivos por impostos diferidos, adoção da IFRS 16;
- 19) Rédito: reconhecimento e mensuração.

Um dos objetivos do estudo consiste em averiguar eventuais KAMs que pudessem ter sido suscitadas em virtude da Pandemia, daí incluir-se o ano antecedente à pandemia, 2018. No entanto, através da análise de todas as KAMs divulgadas, denotou-se que as auditoras mencionam essencialmente a pandemia Covid-19 nas Ênfases da CLC e não na secção das *Key Audit Matters*, não sendo este tema abordado nas KAMs.

Na tabela VI, observa-se o número de KAMs relatadas em cada categoria e a respetiva percentagem. Destacam-se algumas categorias por reportarem um maior número de matérias relevantes de auditoria como *Goodwill* (9,24%), Rédito (10,12%), Investimentos noutras empresas (11,37%) e Questões legais e fiscais (15,99%).

A percentagem significativa de KAMs relacionadas com questões legais e fiscais deve-se essencialmente à divulgação de contingências e de ativos e passivos por impostos diferidos, sendo divulgadas, respetivamente, 35 e 19 KAMs.

A quantidade de KAMs relacionadas com o *goodwill*, justifica-se essencialmente pela sua incerteza e pelo uso do julgamento profissional quanto às imparidades, sendo uma rúbrica com bastante peso nas demonstrações financeiras das entidades.

Tabela VI - Número de KAMs divulgadas por Categoria

Categorias das KAMs	N.º KAMs	Percentagem (%)
Ativos biológicos	14	2,49%
Ativos detidos para venda	22	3,91%
Ativos fixos tangíveis	17	3,02%
Ativos fixos tangíveis/ Ativos intangíveis	8	1,42%
Ativos intangíveis	31	5,51%
Auditoria de primeiro ano	5	0,89%
Benefícios a empregados	16	2,84%
Contas a receber	34	6,04%
Descontos comerciais e incentivos	10	1,78%
Específicas/ Outros	38	6,75%
Financiamentos obtidos	5	0,89%
Fundo de resolução	5	0,89%
Goodwill	52	9,24%
Goodwill/ Ativos fixos tangíveis	9	1,60%
Goodwill/ Ativos fixos tangíveis/ Ativos intangíveis	22	3,91%
Instrumentos financeiros	14	2,49%
Inventários	13	2,31%
Investimentos noutras empresas	64	11,37%
Propriedades de investimento	29	5,15%
Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	8	1,42%
Questões legais e fiscais	90	15,99%
Rédito	57	10,12%
Total	563	100%

Relativamente ao setor de atividade, a tabela VII apresenta o número de KAMs divulgadas por cada setor de atividade.

Verifica-se que o setor da indústria e dos bens de consumo discricionários divulgam mais KAMs, o que se justifica pelas atividades complexas que alguns setores exercem, que exigem um maior nível de estimativas e conseqüentemente uma especial atenção por parte do auditor.

Tabela VII - Número de KAMs divulgadas por Setor de Atividade

Setor de Atividade	N.º KAMs	Percentagem (%)
Bens de consumo	49	8,70%
Bens de consumo discricionários	97	17,23%
Energia	22	3,91%
Financeiro	43	7,64%
Imobiliário	11	1,95%
Indústria	122	21,67%
Materiais básicos	57	10,12%
Serviços de utilidade pública	65	11,55%
Tecnologia	39	6,93%
Telecomunicações	58	10,30%
Total	563	100%

Nos gráficos 1 e 2, estão descritas, respetivamente, as KAMs relatadas por por auditora, destacando as quatro Big 4 (Deloitte, Ernst & Young, KPMG e PWC) e as não Big 4 e as KAMs relatadas por empresas pertencentes ao índice PSI-20 e por empresas não pertencentes.

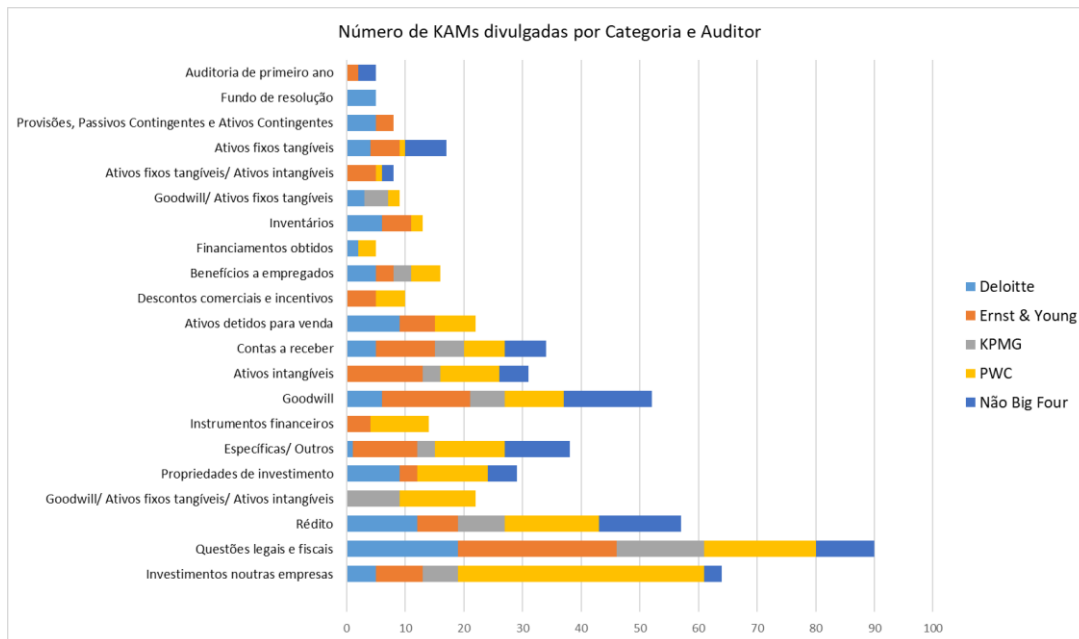


Gráfico 1 - Número de KAMs por tipo de Auditora

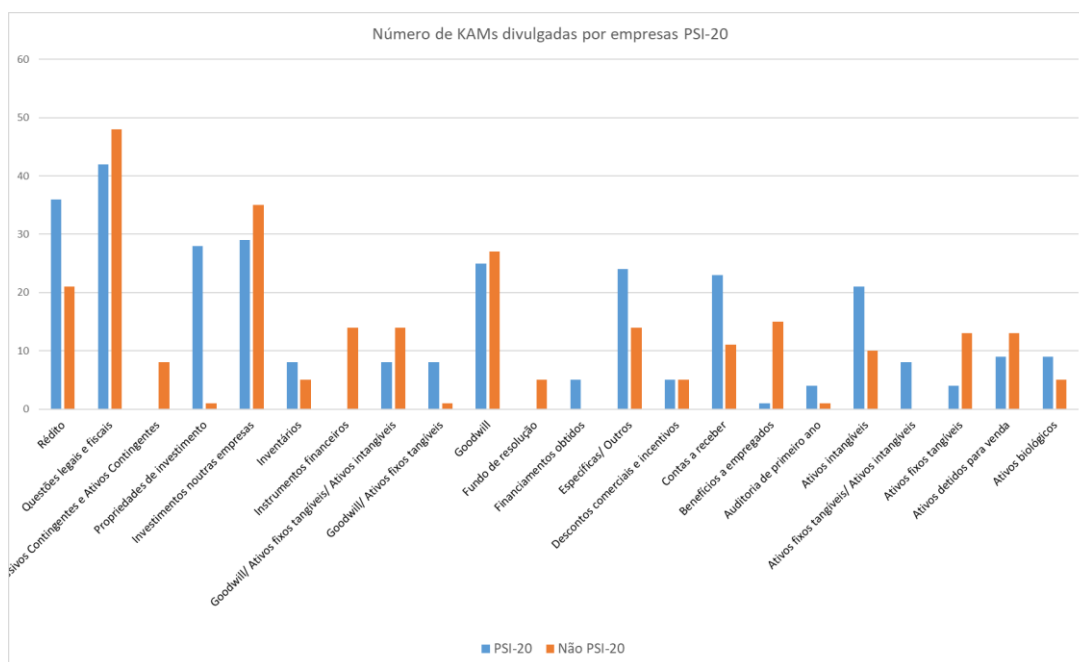


Gráfico 2 - Número de KAMs divulgadas por empresas PSI-20

A PWC destaca-se por relatar um maior número de KAMs em diversas categorias, como investimentos noutras empresas, questões legais e fiscais, rédito. Realça-se ainda que a auditora opta por divulgar KAMs relativas a várias rúbricas como *goodwill*, ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

É perceptível, na tabela VIII, que das quatro Big 4, a PWC apresenta uma média maior de KAMs divulgadas por relatório de auditoria (4,12), seguida da Ernst & Young (3,19), KPMG (2,96) e por fim a Deloitte (2,74). Deste modo, a PWC relata, em média, 4 Key

Audit Matters por relatório, enquanto as outras três auditoras reportam, em média, 3 *Key Audit Matters* por relatório de auditoria. Tendo a PWC e a Ernst & Young elaborado o mesmo número de relatórios de auditoria.

Por outro lado, destaca-se a Moore Stephens & Associados que reporta, em média, 6 KAMs por relatório de auditoria (6,20), este valor deve-se à única empresa auditada por estes no estudo ser a Teixeira Duarte, que devido à sua complexidade e dimensão reportou 6 KAMs em 2018, 2019, 2020 e 2022 e 7 KAMs em 2021.

As restantes auditoras divulgam, em média, 2 KAMs por relatório de auditoria, como se evidencia na tabela VIII.

Tabela VIII - Média de KAMs divulgadas por cada auditora

Auditora	N.º Relatórios	N.º KAMs	Média de KAMs por Relatório
Auren	3	11	3,67
Bakertilly	3	7	2,33
BDO	4	8	2,00
Cascais, Pêga Magro & Roque	1	2	2,00
Deloitte	35	96	2,74
Ernst & Young	43	137	3,19
KPMG	24	71	2,96
Mazars	2	4	2,00
Moore Stephens & Associados	5	31	6,20
Oliveira, Reis & Associados	5	13	2,60
PWC	43	177	4,12
Ribeiro da Cunha & Associados	3	6	2,00

Analisou-se, ainda, a mudança de auditor das empresas cotadas na *Euronext Lisbon* ao longo dos 5 anos. Verificou-se que em 12 das 39 entidades houve uma mudança de auditor. Destas entidades, 9 mudaram de uma Big 4 para outra, porém 3 empresas mudaram de uma Big 4 para outra empresa de auditoria, não considerada Big 4, sendo estas empresas a Impresa, a Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas e o Sport Lisboa e Benfica – Futebol, que mudaram, respetivamente, para a BDO, a Bakertilly e para a Mazars, como é demonstrado na tabela IX. Realça-se também que algumas auditoras mencionaram esta mudança nas KAMs, divulgando que se tratava de uma auditoria de primeiro ano.

Tabela IX - Auditora de cada Entidade da Amostra

Entidade	Auditora
Altri	Ernst & Young
Banco Comercial Português	Deloitte
Cofina	Ernst & Young/ Deloitte
Corticeira Amorim	Ernst & Young
CTT - Correios de Portugal	KPMG/ Ernst & Young
EDP - Energias de Portugal	PWC
EDP Renováveis	PWC
Estoril Sol	Deloitte
Flexdeal	KPMG / PWC
Futebol Clube do Porto - Futebol SAD	Ernst & Young
Galp Energia	PWC/ Ernst & Young
Glintt - Global Intelligent Technologies	Oliveira, Reis & Associados
Greenvolt - Energias Renováveis	Deloitte
Ibersol	KPMG
Impresa	Deloitte/ BDO
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão	Deloitte/ PWC
Jerónimo Martins	Ernst & Young
Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas	PWC/ Bakertilly
Martifer	PWC/ Deloitte
Média Capital	Deloitte/ PWC
Merlin Properties SOCIMI	Deloitte
Mota-Engil	PWC
NOS	Ernst & Young
Novabase	KPMG
Olimpo Real Estate Portugal	Deloitte
Patris Investimentos	Ribeiro da Cunha & Associados
Raize - Instituição de Pagamentos	Cascais, Pêga Magro & Roque
Ramada Investimentos e Indústria	Ernst & Young
Reditus	Auren
REN - Redes Energéticas Nacionais	Ernst & Young
Semapa	KPMG
Sonae	PWC
Sonaecom	PWC
Sport Lisboa e Benfica - Futebol	PWC/ Mazars
Sporting Clube de Portugal - Futebol	PWC/ Ernst & Young
Teixeira Duarte	Moore Stephens & Associados
The Navigator Company	KPMG
Toyota Caetano Portugal	PWC/ Deloitte
VAA - Vista Alegre Atlantis	Deloitte

2 Estatísticas Descritivas

Recorrendo ao programa *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS, versão 28) foi efetuado o processamento dos dados e efetuadas diversas análises estatísticas.

Para analisar o evento em estudo, pretende-se avaliar os determinantes da variável dependente, número de KAMs relatadas, e verificar se esta depende das variáveis independentes definidas.

Na tabela X observam-se as estatísticas descritivas das variáveis do modelo, esta análise permite conhecer estatisticamente a amostra.

Quanto à variável *KAM*, conclui-se que o número médio de Matérias Relevantes de Auditoria relatadas em cada relatório de auditoria é de 3,29, o que significa que, em média, cada CLC relata 3 KAMs, sendo no mínimo 1 KAM relatada e no máximo 7 KAMs relatadas, existindo apenas dois relatórios onde constam 7 KAMs, sendo estes da Teixeira Duarte, em 2021 e da Sonae, em 2022.

As variáveis de interesse fornecem uma visão da empresa auditada e da empresa de auditoria, indicando informação relevante para o estudo. É possível averiguar que a variável *DIM* apresenta uma média de 9,019, o que corresponde a uma média do ativo total das empresas de 1 044 586 921€.

Constata-se ainda que a média da variável *END* é de 0,733, o que equivale a um nível de endividamento médio de 73,30%, quanto mais perto de 100%, mais endividada se encontra a empresa. A rentabilidade (*REN*) média medida pelo rácio entre o total do ativo e o total do passivo apresenta valores de 0,033 (3,30%).

Quanto aos honorários pagos aos auditores (*HON*) a média é de 5,444, o que equivale a uma média de honorários pagos de 277 911€. Por fim, o logaritmo da materialidade mais baixa dos itens relatados (*MAT*) é de 7,568, que corresponde a uma materialidade de 36 943 514€, em média.

Tabela X - Estatísticas Descritivas

	Obs.	Média	Desvio-Padrão	Variância	Mínimo	Máximo
KAM	171	3,290	1,478	2,185	1,000	7,000
DIM	171	9,019	0,893	0,797	6,436	10,968
REN	171	0,033	0,101	101,744	-0,425	0,700
END	171	0,733	0,487	2372,647	0,047	5,019
HON	171	5,444	0,768	0,590	3,778	8,618
MAT	171	7,568	0,912	0,833	4,810	10,085

Variáveis: *DIM* - logaritmo do ativo total da empresa; *REN* - rácio entre o resultado líquido do período e o ativo total da empresa; *END* - rácio entre o passivo total e o ativo total da empresa; *HON* - logaritmo dos honorários de auditoria pagos; *MAT* - logaritmo do valor de materialidade mais baixo relatado nas KAMs.

Às variáveis dummy, *PSI20* e *BIG4*, efetuaram-se testes não paramétricos (Teste U de Mann-Whitney), que permitiu concluir que a variável *PSI20* é significativa (p-valor < 0,001) ao contrário da variável *BIG4* (p-valor = 0,317)(Tabela XI e XII).

Tabela XI - Teste U de Mann-Whitney à variável *PSI20*

	KAM
U de Mann-Whitney	1620
Wilcoxon W	6570
Z	-6,275
P-valor	<0,001

a. Variável de Agrupamento: *PSI20*

Tabela XII - Teste U de Mann-Whitney à variável *BIG4*

	KAM
U de Mann-Whitney	1659,5
Wilcoxon W	2010,5
Z	-1,001
P-valor	0,317

a. Variável de Agrupamento: *BIG4*

A amostra é constituída por 39 entidades, sendo que 16 pertencem ao índice *PSI-20* (41,03%) e as restantes 23 não (58,97%). Quanto aos relatórios de auditoria analisados, 42,11% são de empresas *PSI-20* e 57,89% são de empresas que não pertencem ao *PSI-20* (Tabela XIII).

Tabela XIII – Número de Relatórios de entidades PSI-20 e não PSI-20

	N.º Entidades	Percentagem (%)	N.º Relatórios	Percentagem (%)
PSI-20	16	41,03%	72	42,11%
Não PSI-20	23	58,97%	99	57,89%
Total	39	100%	171	100%

Na tabela XIV, consta o número de entidades auditadas por uma BIG 4 ou por uma não BIG 4. 79,49% das entidades é auditada por uma das quatro auditoras consideradas BIG 4, correspondendo a 145 relatórios emitidos, enquanto apenas 20,51% da amostra é auditado por uma não BIG 4, resultando em 26 relatórios emitidos.

Tabela XIV - Número de Relatórios de entidades auditadas por BIG4 e não BIG4

	N.º Entidades	Percentagem (%)	N.º Relatórios	Percentagem (%)
Big4	31	79,49%	145	84,80%
Não Big4	8	20,51%	26	15,20%
Total	39	100%	171	100%

Cruzando a informação anteriormente analisada, verifica-se que os 72 relatórios de auditoria das empresas PSI-20 analisados foram todos elaborados por uma BIG 4. Dos 99 relatórios de empresas não pertencentes ao PSI-20, 73 foram efetuados por uma BIG 4 e apenas 26 foram elaborados por uma SROC não BIG 4 (Tabela XV).

Tabela XV - Número de Relatórios PSI-20 x BIG4

	Big4	Não Big4	Total
PSI-20	72	0	72
Não PSI-20	73	26	99
Total	145	26	171

Pela análise do gráfico 3, não são perceptíveis diferenças significativas entre o número de KAMs divulgadas por Big 4 e auditoras não Big 4.

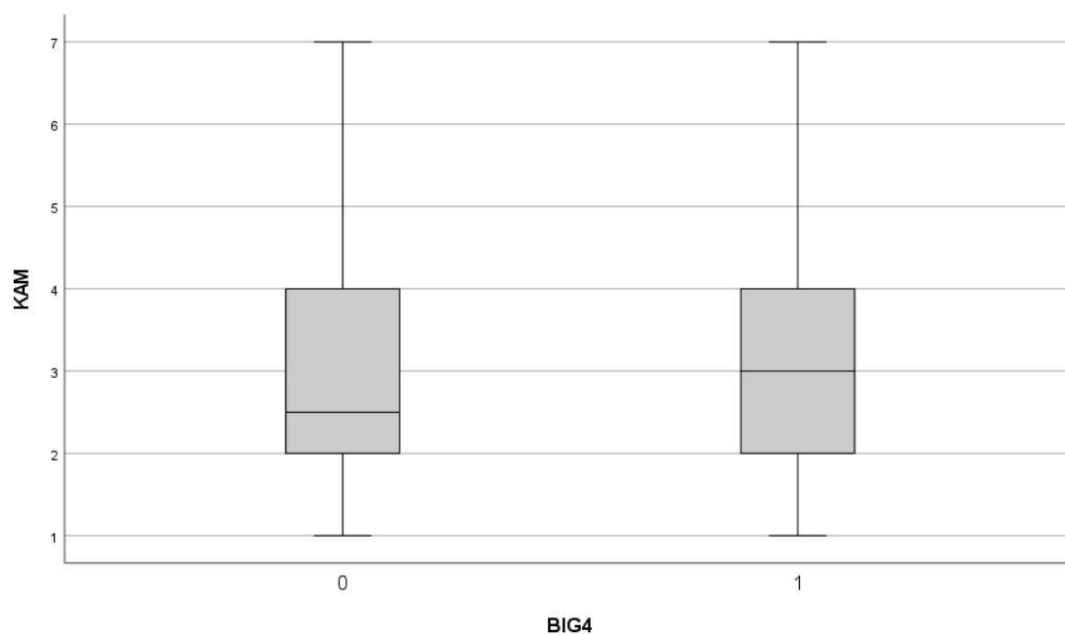


Gráfico 3 - Diferença de KAMs divulgadas entre Big 4 e não Big 4

No entanto, no gráfico 4, é visível que as empresas pertencentes ao PSI-20, tendem a relatar mais KAMs nos relatórios de auditoria, destacando-se a exceção da Teixeira Duarte, que não pertence ao PSI-20, mas relata mais KAMs do que as restantes empresas não pertencentes ao PSI-20.

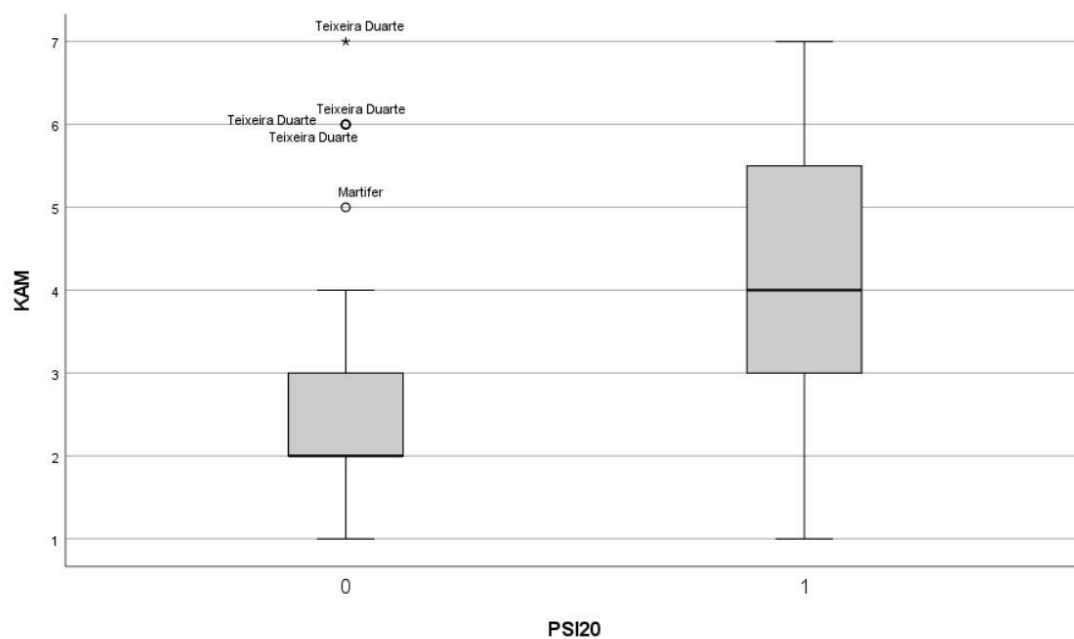


Gráfico 4 - Diferença de KAMs divulgadas entre empresas pertencentes ao PSI-20 e não pertencentes

3 Correlação das variáveis

A tabela XVI mostra a correlação de *Pearson* entre a variável dependente e as variáveis independentes quantitativas. Considerando a matriz de correlação, conclui-se que existem correlações desprezíveis, fracas e moderadas.

O coeficiente de correlação de *Pearson* assume valores entre 1 e -1, quanto mais próximos destes valores, mais perfeita é a correlação entre as variáveis, quer positiva, como negativa, respetivamente.

A variável *REN* não está correlacionada linearmente com a variável dependente *KAM*, uma vez que apresentam uma correlação muito próxima de zero. Deste modo, as variáveis *REN* ($R=-0,043$), *END* ($R=0,028$) e *MAT* ($R=0,196$), apresentam uma correlação desprezível com a variável *KAM*, estando a rendibilidade (*REN*) negativamente correlacionada com o número de *KAMs* relatadas ($-0,043$).

Quanto à variável *HON* ($R=0,392$) indica-se uma correlação fraca com a variável dependente. Por sua vez, a variável *DIM* apresenta uma correlação moderada ($R=0,588$) com a *KAM*.

A variável *HON* mantém uma relação moderada com a *DIM* ($0,633$), uma vez que empresas de maior dimensão pagam honorários de auditoria mais elevados, tal como defendem Silva et al. (2017).

Tabela XVI - Matriz de Correlação

	<i>KAM</i>	<i>DIM</i>	<i>REN</i>	<i>END</i>	<i>HON</i>	<i>MAT</i>
<i>KAM</i>	1,000					
<i>DIM</i>	0,588	1,000				
<i>REN</i>	-0,043	0,076	1,000			
<i>END</i>	0,028	-0,225	-0,342	1,000		
<i>HON</i>	0,392	0,633	0,076	-0,155	1,000	
<i>MAT</i>	0,196	0,528	0,043	-0,142	0,167	1,000

Variáveis: *DIM* - logaritmo do ativo total da empresa; *REN* - rácio entre o resultado líquido do período e o ativo total da empresa; *END* - rácio entre o passivo total e o ativo total da empresa; *HON* - logaritmo dos honorários de auditoria pagos; *MAT* - logaritmo do valor de materialidade mais baixo relatado nas *KAMs*.

Os gráficos de dispersão permitem visualizar a correlação entre duas variáveis. Nos gráficos seguintes, relacionou-se a variável dependente *KAM* com a *DIM* (Gráfico 5), *REN* (Gráfico 6), *END* (Gráfico 7), *HON* (Gráfico 8) e *MAT* (Gráfico 9).

Deste modo, quanto mais próximos se encontrem os pontos, maior a correlação entre as variáveis, por sua vez, quanto mais dispersos estiverem os pontos, menor a correlação entre as variáveis.

Conclui-se que a variável *KAM* apresenta uma correlação positiva com a *DIM*, *HON* e *MAT*, sendo estes três gráficos de dispersão muito semelhantes. É possível verificar que à medida que a dimensão da empresa, os honorários pagos e a materialidade do item objeto de relato aumentam, o número de *KAMs* divulgadas também aumenta.

REN e o *END* apresentam correlações desprezíveis com a variável *KAM*, sendo perceptível nos respectivos gráficos de dispersão que não se verifica tão facilmente uma tendência.

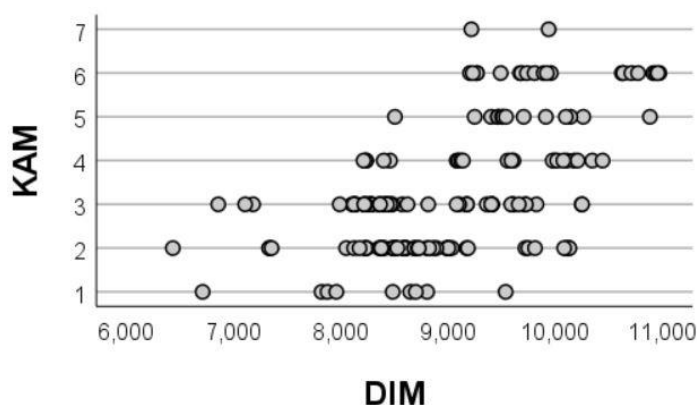


Gráfico 5 - Diagrama de dispersão *KAM* x *DIM*

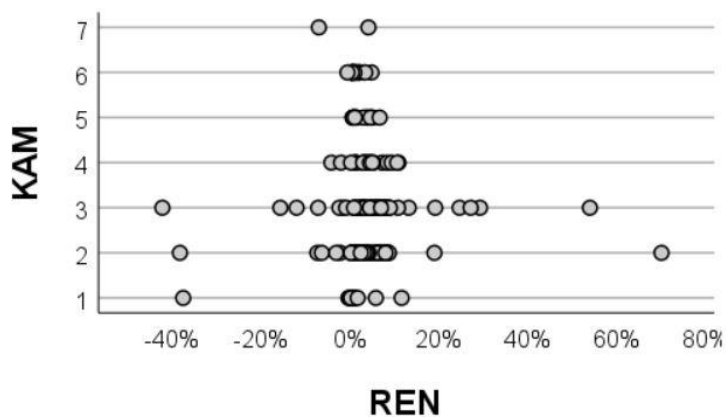


Gráfico 6 - Diagrama de dispersão *KAM* x *REN*

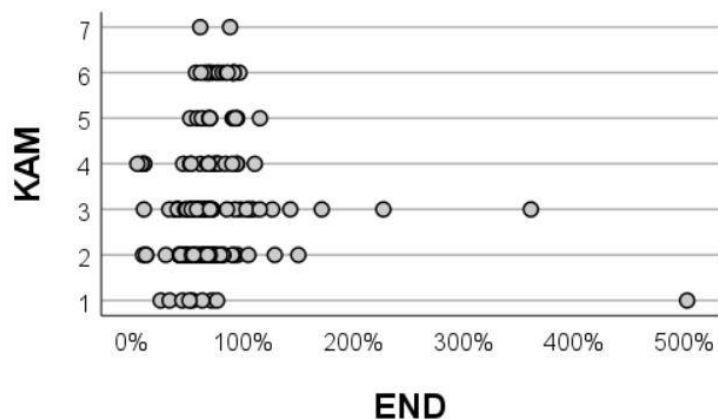


Gráfico 7 - Diagrama de dispersão *KAM* x *END*

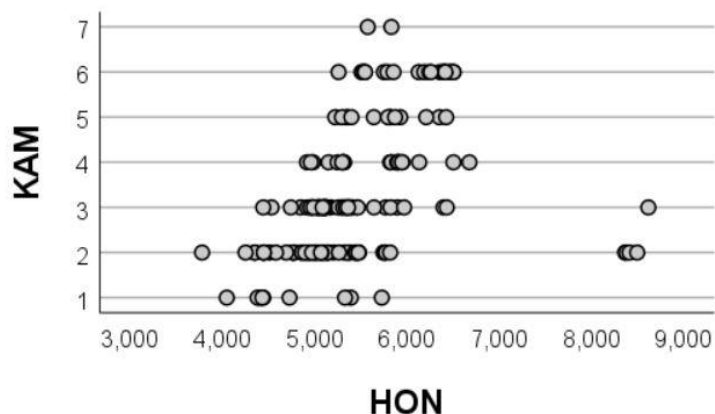


Gráfico 8 - Diagrama de dispersão KAM x HON

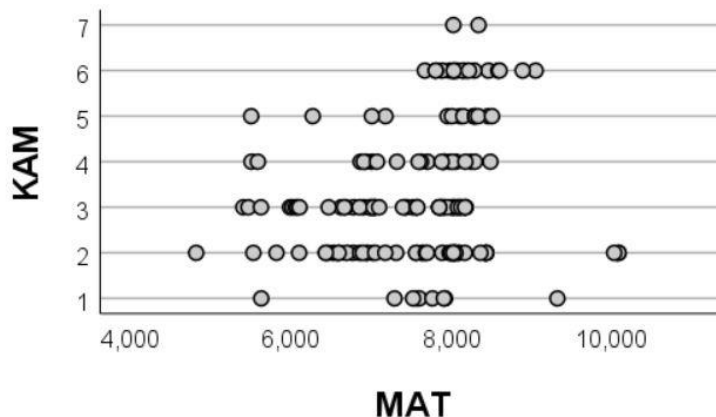


Gráfico 9 - Diagrama de dispersão KAM x MAT

4 Análise de Resultados

Para responder às hipóteses da investigação e determinar quais as características que influenciam o número de KAMS divulgadas, recorreu-se a uma regressão linear múltipla e, deste modo, pretende-se estimar o seguinte modelo:

$$KAM_i = \beta_0 + \beta_1 DIM_i + \beta_2 PSI20_i + \beta_3 REN_i + \beta_4 END_i + \beta_5 BIG4_i + \beta_6 HON_i + \beta_7 MAT_i + \varepsilon_i$$

Na tabela XVII, observa-se um quadro resumo do modelo estimado. Sendo o principal objetivo determinar se as variáveis independentes explicam o número de *Key Audit Matters* relatadas, podemos concluir que 40,6% da variável *KAM* é explicada pelas variáveis independentes do modelo ($R^2 = 0,406$). Realça-se ainda que o p-valor (da estatística F) é inferior a 0,001, sendo este valor inferior a 0,05, considera-se o modelo significativo.

Tabela XVII - Quadro Resumo do Modelo

R	R quadrado	R quadrado ajustado	F	Estatísticas de mudança			Durbin-Watson
				df1	df2	P-valor F	
0,637	0,406	0,381	15,939	7	163	<0,001	0,796

a. Preditores: (Constante), MAT, REN, HON, END, BIG4, PSI20, DIM

b. Variável Dependente: KAM

Na tabela XVIII, são apresentados os coeficientes do modelo e a significância de cada variável independente.

Conclui-se, assim, que existem três variáveis significativas para o modelo: a dimensão (p-valor < 0,001), a empresa ser auditada por uma Big 4 (p-valor = 0,044) e a materialidade do item objeto de relato (p-valor = 0,059).

A materialidade, *MAT*, apresenta uma relação negativa com o número de KAMs relatadas ($\beta_7 = -0,230$). A dimensão apresenta um coeficiente positivo ($\beta_1 = 1,155$), indicando que quanto maior for a empresa auditada, mais KAMs serão divulgadas. Por fim, as empresas auditadas por uma Big 4, têm tendência a comunicar menos KAMs, uma vez que a variável *BIG4* apresenta uma relação negativa com a variável dependente ($\beta_5 = -0,580$).

Tabela XVIII - Coeficientes da Regressão

Variáveis		Coeficiente	Erro Padrão	t	P-valor
Constante	β_0	-5,301	1,526	-3,475	<0,001
DIM	β_1	1,155	0,196	5,895	<0,001
PSI20	β_2	0,133	0,314	0,422	0,673
REN	β_3	-0,003	0,010	-0,292	0,771
END	β_4	0,004	0,002	1,650	0,101
BIG4	β_5	-0,580	0,286	-2,027	0,044
HON	β_6	0,020	0,164	0,124	0,902
MAT	β_7	-0,230	0,121	-1,905	0,059

Variáveis: *DIM* - logaritmo do ativo total da empresa; *PSI20* - 1 se a empresa pertence ao PSI-20 e 0 caso contrário; *REN* - rácio entre o resultado líquido do período e o ativo total da empresa; *END* - rácio entre o passivo total e o ativo total da empresa; *BIG4* - 1 se a empresa é auditada por uma Big Four e 0 caso contrário; *HON* - logaritmo dos honorários de auditoria pagos; *MAT* - logaritmo do valor de materialidade mais baixo relatado nas KAMs.

A estatística da *Variance Inflation Factors* (VIF) permite medir a multicolinearidade entre as variáveis independentes do modelo. A ausência de multicolinearidade é indicada através de um valor de tolerância (1/VIF) superior a 0,1 e um valor de VIF inferior a 10. Como se verifica no quadro XIX, não existe multicolinearidade.

Tabela XIX - Variance Inflation Factors

	1/VIF	VIF
DIM	0,260	3,843
PSI20	0,329	3,042
REN	0,834	1,199
END	0,741	1,349
BIG4	0,749	1,335
HON	0,504	1,984
MAT	0,653	1,531

Um dos requisitos para a aplicação da regressão linear múltipla é a distribuição normal dos resíduos, o que se verifica no gráfico 10 e 11.

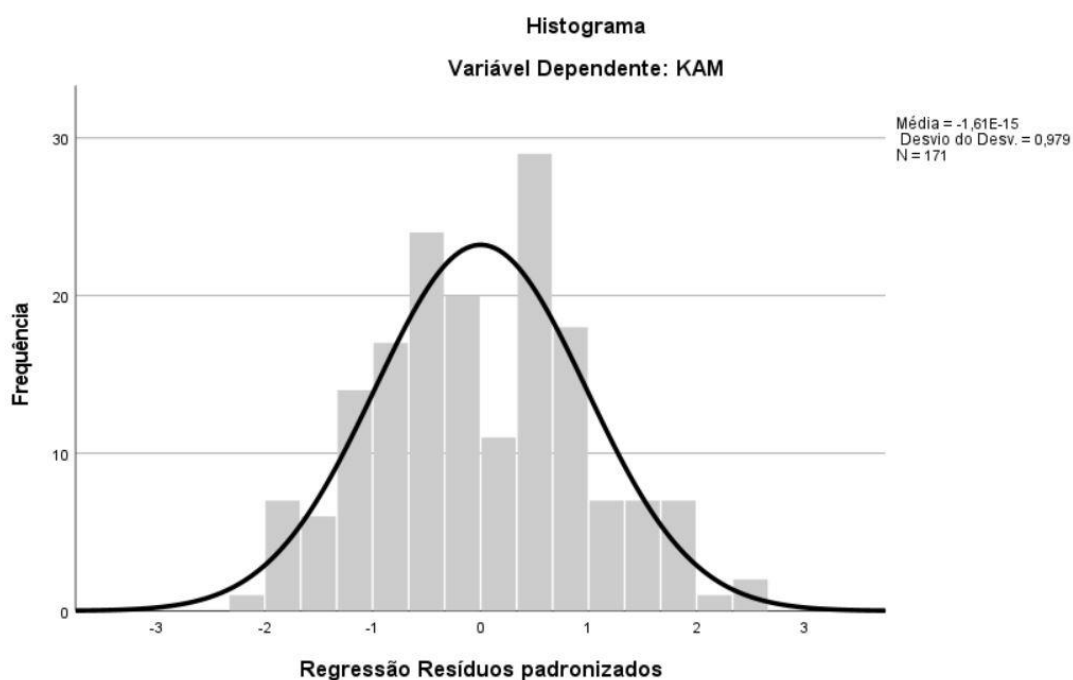


Gráfico 10 - Regressão dos Resíduos padronizados

Gráfico P-P Normal de Regressão Resíduos padronizados

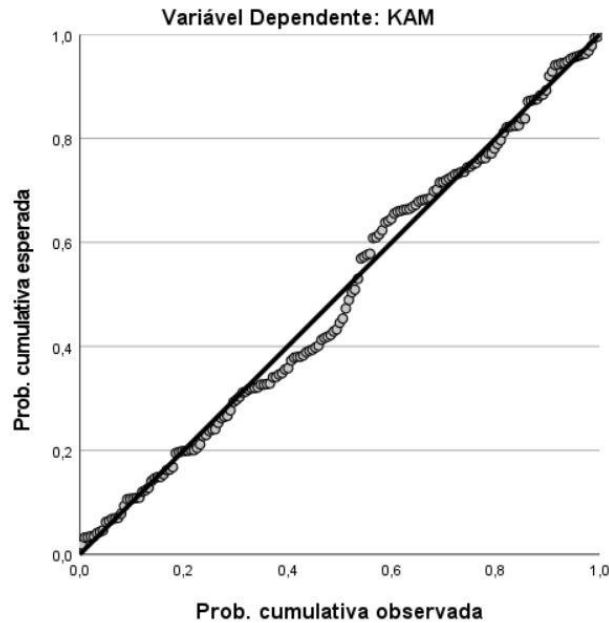


Gráfico 11 - Probabilidade cumulativa dos resíduos esperados e observados

Após experimentar a entrada forçada como método de regressão, em que todos os previsores entram no modelo ao mesmo tempo, testou-se o método *backward* (para trás), em que se retiraram variáveis independentes que não contribuem significativamente para o modelo.

Deste modo, retiraram-se as variáveis menos significativas - *PSI20* (p-valor = 0,673), *REN* (p-valor = 0,771) e *HON* (p-valor = 0,902) - e estimou-se o seguinte modelo:

$$KAM_i = \beta_0 + \beta_1 DIM_i + \beta_2 END_i + \beta_3 BIG4_i + \beta_4 MAT_i + \varepsilon_i$$

O quadro resumo do novo modelo estimado é muito semelhante ao estimado anteriormente com todas as variáveis. Conclui-se que 40,5% da variável *KAM* é explicada pelas variáveis independentes do modelo (*DIM*, *END*, *BIG4*, *MAT*). O p-valor (da estatística F) mantém-se inferior a 0,001 (Tabela XX).

Tabela XX - Quadro Resumo do Modelo com variáveis removidas

R	R quadrado	R quadrado ajustado	F	Estatísticas de mudança			Durbin-Watson
				df1	df2	P-valor F	
0,637	0,405	0,391	28,281	4	166	<0,001	0,791

a. Preditores: (Constante), MAT, END, BIG4, DIM

b. Variável Dependente: KAM

A remoção das variáveis que não contribuíam para o modelo, permitiu que todas as variáveis que permaneceram fossem significativas (p-valor < 0,05).

A dimensão apresenta um coeficiente positivo muito semelhante ao modelo anterior ($\beta_1 = 1,230$), o que indica que o número de KAMs divulgadas aumenta consoante a dimensão da empresa auditada. A variável *END* apresenta um coeficiente de 0,004, o que significa que o nível de endividamento influencia positivamente o nº de KAMs relatadas. Concluiu-se, ainda, que auditoras Big 4 tendem a divulgar menos KAMs, em comparação às não BIG 4 ($\beta_3 = -0,558$). A materialidade, *MAT*, mantém um coeficiente negativo, que indica uma relação negativa com o número de KAMs divulgadas ($\beta_4 = -0,246$).

Na tabela XXI, constam os coeficientes do modelo e a significância de cada variável independente:

Tabela XXI - Coeficientes da Regressão do Modelo com variáveis removidas

Variáveis		Coeficiente	Erro Padrão	t	P-valor
Constante	β_0	-5,748	1,013	-5,675	<0,001
DIM	β_1	1,230	0,122	10,071	<0,001
END	β_2	0,004	0,002	2,016	0,045
BIG4	β_3	-0,558	0,271	-2,059	0,041
MAT	β_4	-0,246	0,114	-2,158	0,032

Variáveis: *DIM* - logaritmo do ativo total da empresa; *END* - rácio entre o passivo total e o ativo total da empresa; *BIG4* - 1 se a empresa é auditada por uma Big Four e 0 caso contrário; *MAT* - logaritmo do valor de materialidade mais baixo relatado nas KAMs.

A implementação da ISA 701 - Comunicar Matérias Relevantes de Auditoria no Relatório do Auditor Independente contribuiu significativamente para a profissão de auditoria. A divulgação de matérias de especial importância no relatório de auditoria garantiu o aumento da transparência e aumentou a credibilidade e fiabilidade da informação financeira.

A presente dissertação teve como principal objetivo determinar os fatores determinantes para a divulgação das KAMs nos relatórios de auditoria das empresas cotadas na Bolsa de Valores de Lisboa.

A leitura e análise de todas as KAMs divulgadas nos relatórios de auditoria das empresas cotadas entre 2018 e 2022, permitiu estabelecer alguns padrões e concluir que existem temas mais suscetíveis de relato, como questões legais e fiscais, matérias relacionadas com investimentos noutras empresas que englobam a aquisição e alienação de empresas associadas e subsidiárias, questões como o reconhecimento e mensuração do rédito e questões específicas relacionadas com a atividade de cada empresa.

Realça-se, ainda, que rúbricas que implicam incertezas quanto às estimativas e matérias que envolvem o julgamento do auditor, requerem uma maior atenção do mesmo, o que pode levar à divulgação de um maior número de KAMs.

Quanto ao setor de atividade, verificou-se que existem setores que reportam um número mais elevado de KAMs, devido à complexidade das atividades exercidas, como é o exemplo do setor dos bens de consumo discricionários e do setor da indústria.

Em relação às auditoras, apurou-se que a PWC e a Ernst & Young elaboraram o mesmo número de relatórios de auditoria, no entanto, divulgaram 177 e 137 KAMs, respetivamente, o que corresponde a uma diferença significativa.

Relativamente às hipóteses de investigação, concluiu-se que a dimensão da empresa auditada influencia positivamente o número de KAMs relatadas, o que consiste com os resultados alcançados por Ferreira e Morais (2019). Para determinar a influência de pertencer ao índice PSI-20 na divulgação das KAMs foram utilizados testes não paramétricos, que concluíram que as entidades PSI-20 divulgam mais KAMs.

Conforme o esperado e defendido por Gonçalves (2019), conclui-se que a rendibilidade tem uma relação negativa com o número de KAMs divulgadas, isto é, quanto maior a rendibilidade de uma empresa, menos KAMs são divulgadas na CLC.

Quanto ao endividamento, verificou-se que esta variável influencia positivamente o nº de KAMs relatadas, como defendem Camacho-Miñano et al. (2023).

Concluiu-se, ainda, que uma empresa ser auditada por uma Big 4 influencia negativamente o número de KAMs relatadas, constatando-se que as Big 4 divulgam menos KAMs que as SROC não Big 4. De acordo com os estudos de Ferreira e Morais (2019) e Ecim, Maroun e Ricquebourg (2023) este resultado não era o esperado, esta diferença de resultados pode dever-se à amostra em estudo, tendo estes autores estudado as empresas brasileiras cotadas na BM&FBOVESPA e as empresas cotadas na Bolsa de Valores de Joanesburgo, respetivamente.

Quanto aos honorários de auditoria determinou-se que estes não constituem um fator determinante na divulgação das KAMs. Por fim, verificou-se que a materialidade do item objeto de relato nas KAMs influencia negativamente a sua divulgação.

Ressalva-se que há resultados contraditórios relativamente à variável materialidade. Por um lado, quando analisada individualmente apresenta uma correlação positiva com o número de KAMs, por outro quando analisada no modelo em conjunto com as outras variáveis apresenta um coeficiente de regressão negativo. Algo que pode explicar estes resultados assenta no facto dos dados não incluírem as rubricas do balanço que não deram origem a KAMs, assim recomenda-se em estudos futuros acautelar esta situação.

Apesar da amostra conter todas as empresas cotadas na Bolsa de Valores de Lisboa, a dimensão da amostra é reduzida, uma vez que algumas das empresas não possuíam informação suficiente para o estudo e outras não divulgaram KAMs ao longo do período em análise, o que limitou o presente estudo, condicionando os resultados obtidos.

Em estudos futuros, sugere-se que sejam adicionadas mais variáveis de interesse, que permitam estimar um modelo de análise mais robusto e o alargamento da amostra, com empresas cotadas em bolsa de outros países e não apenas Portugal.

Outra investigação pertinente seria estudar a opinião dos auditores e dos utilizadores da informação financeira quanto ao acréscimo da secção das KAMs no relatório de auditoria. Averiguando, na perspetiva do auditor, os fatores determinantes para a divulgação das KAMs e as suas principais dificuldades. Considerando, adicionalmente, se os *stakeholders*, se baseiam nas KAMs no momento da tomada de decisões.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brito, R. (2021). *Matérias Relevantes de Auditoria - Análise dos seus determinantes no contexto português*. (Dissertação de Mestrado). Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Viana do Castelo.

Camacho-Miñano, M. et al. (2023). *Are key audit matter disclosures useful in assessing the financial distress level of a client firm?* *The British Accounting Review*. Retrieved from <https://doi.org/10.1016/j.bar.2023.101200>

Costa, C. B. (2014). *Auditoria Financeira - Teoria & Prática*. 10^o ed. Lisboa: Rei dos Livros.

Crepaldi, S. & Crepaldi, G. (2002). *Auditoria Contábil – teoria e prática*. 10^a edição. Atlas.

Ecim, D., Maroun, W., & Duboise de Riquebourg, A. (2023). *An analysis of key audit matter disclosures in South African audit reports from 2017 to 2020*. *South African Journal of Business Management*, 54(1), a3669. Retrieved from <https://doi.org/10.4102/sajbm.v54i1.3669>

Ferreira, C. & Morais, A. (2019). Análise da relação entre características das empresas e os key audit matters divulgados. *R. Cont. Fin. – USP, São Paulo*, v. 31, n. 83, p. 262-274, maio/ago. 2020. Retrieved from <https://doi.org/10.1590/1808-057x201909040>

Figueiredo, R. (2022). *Análise das Key Audit Matters nas Entidades de Interesse Público*. (Dissertação de Mestrado). Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, Coimbra.

Gonçalves, M. (2019). *Matérias relevantes de auditoria: o caso do goodwill*. (Dissertação de Mestrado). Instituto Superior de Economia e Gestão, Lisboa.

Hayes, R., Dassen, R., Schilder, A., & Wallage, P. (2005). *Principles of auditing: an introduction to international standards on auditing*. 2^a ed. Edinburgh: Pearson Education.

Hope, O. K., Kang, T., Thomas, W., & Yoo, Y. K. (2008). *Culture and auditor choice: A test of the secrecy hypothesis*. *Journal of Accounting and Public Policy*, 27(5), 357- 373.

IFAC (2018). *Handbook of International Quality Control, Auditing, Review, Other Assurance, and Related Services Pronouncements*. 2018 edition. The International Federation of Accountants (IFAC)

IIA. (2016). *Global Perspectives and Insights: Auditing Culture-A Hard Look at the Soft Stuff*. 3.

INTERNATIONAL STANDARD ON AUDITING – ISA 200 – Overall Objectives of the Independent Auditor and the Conduct of an Audit in Accordance with International Standards on Auditing.

INTERNATIONAL STANDARD ON AUDITING – ISA 700 – Forming an Opinion and Reporting on Financial Statements.

INTERNATIONAL STANDARD ON AUDITING – ISA 705 – Modifications to the Opinion in the Independent Auditor's Report.

INTERNATIONAL STANDARD ON AUDITING – ISA 706 – Emphasis of Matter Paragraphs and Other Matter Paragraphs in the Independent Auditor's Report.

Instituto Português de Auditoria Interna (IPAI) – Auditoria Interna, o que é. Retrieved from <https://www.ipai.pt/sobre-nos/auditoria-interna-o-que-e/>

Marques, M. (1997). *Auditoria e Gestão*. 1º ed. Lisboa: Editorial Presença.

Morais, G. & Martins, I. (1999). *Auditoria Interna: Função e Processo*. Areas Editora.

Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. (2021). *GAT 1 - Aplicação das Normas Internacionais de Auditoria - Modelos de Certificação Legal das Contas/Relatório de Auditoria*. Lisboa.

Ozlanski, M.E. (2019). *Bright lines vs. blurred lines: When do critical audit matters influence investors' perceptions of management's reporting credibility?* *Advances in Accounting*, 45, 100416. Retrieved from <https://doi.org/10.1016/j.adiac.2019.04.001>

Pereira, A. (2019). *Matérias Relevantes de Auditoria relatadas pelas empresas cotadas na Euronext Lisbon*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Católica Portuguesa, Porto.

Pinto, I., & Morais, A. I. (2019). *What matters in disclosures of key audit matters: Evidence from Europe*. *Journal of International Financial Management & Accounting*, 30(2), 145-162.

Prasad, P., & Chand, P. (2017). *The changing face of the auditor's report: Implications for suppliers and users of financial statements*. *Australian Accounting Review*, 27(4), 348–367. Retrieved from <https://doi.org/10.1111/auar.12137>

Silva, A., Inácio, H. & Vieira, E. (2017). Determinantes dos honorários de auditoria para Portugal e Espanha. XVI Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria. Retrieved from https://xvicica.occ.pt/dtrab/trabalhos/xviicica//finais_site/269.pdf

Silva, E. (2016). Introdução às Finanças. Porto: Vida Económica.

Venturini, L., Bianchi, M., Machado, V. & Paulo, E. (2022). Conteúdo informacional dos principais assuntos de auditoria e a previsão dos analistas financeiros. R. Cont. Fin. – USP, São Paulo, v. 33, n. 89, p. 281-299, maio/ago. 2022. Retrieved from <https://doi.org/10.1590/1808-057x202113080>

Yang, L., Brink, A., & Wier, B. (2017). *The impact of emotional intelligence on auditor judgement*. International Journal of Auditing, 22(1), 83-97.

Apêndice I – Key Audit Matters divulgadas em 2018

Entidade	Auditora	Descrição da KAM	Categoria
Altri	Ernst & Young	Ativos biológicos	Ativos biológicos
		Imparidade do Goodwill	Goodwill
		Aquisição da EDP Bioelétrica	Investimentos noutras empresas
Banco Comercial Português	Deloitte	Valorização de imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda	Ativos detidos para venda
		Responsabilidades com pensões de reforma - Principais pressupostos atuariais	Benefícios a empregados
		Fundo de Resolução	Fundo de resolução
		Imparidade para ativos financeiros ao custo amortizado - crédito a clientes e provisões para garantias e outros compromissos	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
		Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos	Questões legais e fiscais
Cofina	Ernst & Young	Imparidade do Goodwill	Goodwill
		Provisões e contingências	Questões legais e fiscais
Corticeira Amorim	Ernst & Young	Inventários	Inventários
		Provisões e contingências	Questões legais e fiscais

Entidade	Auditora	Descrição da KAM	Categoria
CTT - Correios de Portugal	KPMG	Benefícios aos empregados	Benefícios a empregados
		Concessão de crédito	Contas a receber
		Plano de transformação operacional	Específicas/ Outros
		Investimento no Banco CTT	Investimentos noutras empresas
		Reconhecimento do rédito	Rédito
EDP - Energias de Portugal	PWC	Pensões e benefícios pós-emprego	Benefícios a empregados
		Vendas estimadas de energia	Específicas/ Outros
		Recuperabilidade de ativos não correntes	Goodwill/ Ativos fixos tangíveis/ Ativos intangíveis
		Instrumentos financeiros derivados	Instrumentos financeiros
		Transações de partes de capital	Investimentos noutras empresas
		Enquadramento regulatório e legal	Questões legais e fiscais
EDP Renováveis	PWC	Recuperabilidade de ativos não correntes do Grupo	Goodwill/ Ativos fixos tangíveis/ Ativos intangíveis
		Reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros derivados	Instrumentos financeiros
		Alienação de participações financeiras em subsidiárias e Joint Ventures	Investimentos noutras empresas
Estoril Sol	Deloitte	Imparidade de ativos afetos à zona de jogo da Póvoa de Varzim	Ativos fixos tangíveis
		Reconhecimento da receita de jogo físico de máquinas e bancados	Rédito
		Processos em contencioso	Questões legais e fiscais

Entidade	Auditora	Descrição da KAM	Categoria
Galp Energia	PWC	Imparidade de ativos não correntes no negócio de Exploração e Produção Petrolífera	Ativos detidos para venda
		Recuperabilidade de ativos não correntes em Espanha	Ativos detidos para venda
		Successfull Efforts Method - alteração de política contabilística para reconhecimento dos dispêndios de exploração e avaliação de recursos petrolíferos	Investimentos noutras empresas
		Litígios e contingências fiscais	Questões legais e fiscais
Glantt - Global Intelligent Technologies	Oliveira, Reis & Associados	Ativos intangíveis com vida útil indefinida reconhecidos no âmbito de concentrações de atividades empresariais e Goodwill	Goodwill
		Ativos por Impostos diferidos	Questões legais e fiscais
Ibersol	KPMG	Recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis, goodwill e ativos intangíveis	Goodwill/ Ativos fixos tangíveis/ Ativos intangíveis
Impresa	Deloitte	Reconhecimento da receita de publicidade em televisão	Rédito
		Imparidade do Goodwill	Goodwill
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão	Deloitte	Reconhecimento de ativos por impostos diferidos por prejuízos fiscais repostáveis	Questões legais e fiscais
Jerónimo Martins	Ernst & Young	Valorização de lojas próprias (AFT) e lojas arrendadas (direito de utilização)	Ativos fixos tangíveis
		Reconhecimento de ganhos suplementares / Descontos comerciais	Descontos comerciais e incentivos
		Litígios e contingências fiscais	Questões legais e fiscais
Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas	PWC	Recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis
		Recuperabilidade dos ativos intangíveis de vida útil definida - contrato de impressão	Ativos intangíveis
		Imparidade de Outros ativos financeiros	Investimentos noutras empresas

Entidade	Auditora	Descrição da KAM	Categoria
Martifer	PWC	Imparidade de saldos a receber	Contas a receber
		Impacto nas demonstrações financeiras da qualificação de Angola como economia hiperinflacionária	Específicas/ Outros
		Imparidade de Goodwill e de Ativos Fixos Tangíveis	Goodwill/ Ativos fixos tangíveis
		Valorização das Propriedades de Investimento	Propriedades de investimento
Média Capital	Deloitte	Reconhecimento de rédito nos contratos de construção	Rédito
		Reconhecimento dos gastos com direitos de transmissão de programas de televisão	Específicas/ Outros
		Reconhecimento da receita de publicidade em televisão	Rédito
		Imparidade do Goodwill	Goodwill
Merlin Properties SOCIMI	Deloitte	Valorização das Propriedades de Investimento	Propriedades de investimento
		Cumprimento do regime fiscal (REIT)	Questões legais e fiscais
Mota-Engil	PWC	Imparidade e valorização de ativos não correntes	Ativos detidos para venda
		Valorização de contas a receber e reconhecimento de imparidades	Contas a receber
		Impacto nas demonstrações financeiras da qualificação de Angola como economia hiperinflacionária	Específicas/ Outros
		Valorização de inventários imobiliários e propriedades de investimento	Propriedades de investimento
		Provisões e contingências fiscais	Questões legais e fiscais
		Reconhecimento do rédito de contratos de construção	Rédito

Entidade	Auditora	Descrição da KAM	Categoria
NOS	Ernst & Young	Capitalização de gastos e aferição de vidas úteis atribuídas aos ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e encargos de contratos com clientes	Ativos fixos tangíveis/ Ativos intangíveis
		Imparidade de saldos a receber de clientes	Contas a receber
		Imparidade do Goodwill	Goodwill
		Reconhecimento, mensuração e divulgação de contingências de natureza fiscal, regulatória e legal	Questões legais e fiscais
		Reconhecimento e mensuração do rédito dada a complexidade dos sistemas de informação e a existência de contratos com múltiplas obrigações de desempenho	Rédito
Novabase	KPMG	Exposição internacional	Específicas/ Outros
		Recuperabilidade do goodwill	Goodwill
		Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos	Questões legais e fiscais
		Reconhecimento do rédito	Rédito
Patris Investimentos	Ribeiro da Cunha & Associados	Recuperabilidade do Goodwill	Goodwill
		Determinação do valor dos ajustamentos em ativos financeiros	Investimentos noutras empresas
Raize - Instituição de Pagamentos	Cascais, Pêga Magro & Roque	Investidores / Financiadores	Específicas/ Outros
		Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos	Questões legais e fiscais
Ramada Investimentos e Indústria	Ernst & Young	Imparidade das contas a receber	Contas a receber
		Alienação da atividade de soluções de armazenagem	Investimentos noutras empresas
		Imparidade das Propriedades de Investimento	Propriedades de investimento

Entidade	Auditora	Descrição da KAM	Categoria
Reditus	Auren	Auditoria a grupos - componentes auditados por outros auditores	Auditoria de primeiro ano
		Exposição Internacional	Específicas/ Outros
		Imparidade do Goodwill	Goodwill
		Reconhecimento do rédito	Rédito
REN - Redes Energéticas Nacionais	Ernst & Young	Ativos de concessão	Ativos intangíveis
		Obrigações de benefícios de reforma e outros	Benefícios a empregados
		Desvios tarifários	Específicas/ Outros
Semapa	KPMG	Justo valor dos ativos biológicos	Ativos biológicos
		Recuperabilidade do goodwill, outros ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis	Goodwill/ Ativos fixos tangíveis/ Ativos intangíveis
		Impostos e matérias fiscais	Questões legais e fiscais
Sonae	PWC	Receitas comerciais obtidas junto de fornecedores	Descontos comerciais e incentivos
		Tratamento contabilístico de transações significativas e não usuais	Específicas/ Outros
		Imparidade de goodwill e outros ativos não correntes, exceto propriedades de investimento	Goodwill
		Mensuração de investimentos em empreendimentos conjuntos e empresas associadas	Investimentos noutras empresas
		Mensuração subsequente de propriedades de investimento	Propriedades de investimento
		Litígios e contingências	Questões legais e fiscais

Entidade	Auditora	Descrição da KAM	Categoria
		Recuperabilidade do Goodwill	Goodwill
Sonaecom	PWC	Mensuração de investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente	Investimentos noutras empresas
		Reconhecimento do rédito	Rédito
Sport Lisboa e Benfica - Futebol	PWC	Mensuração e valorização do plantel de futebol	Ativos intangíveis
		Processo judicial em curso	Questões legais e fiscais
Sporting Clube de Portugal - Futebol	PWC	Valorização e contingências relativas ao plantel de futebol	Ativos intangíveis
		Recuperabilidade do direito de superfície do Estádio	Ativos intangíveis
		Mensuração dos financiamentos obtidos	Financiamentos obtidos
		Revalorização de ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis
		Mensuração e reconhecimento de imparidades em clientes	Contas a receber
Teixeira Duarte	Moore Stephens & Associados	Exposição Internacional	Específicas/ Outros
		Economias hiperinflacionárias	Específicas/ Outros
		Valorização das Propriedades de Investimento	Propriedades de investimento
		Reconhecimento do rédito de contratos de construção	Rédito
The Navigator Company	KPMG	Justo valor dos ativos biológicos	Ativos biológicos
		Recuperabilidade do Goodwill a ativos fixos tangíveis	Goodwill/ Ativos fixos tangíveis
		Impostos e matérias fiscais	Questões legais e fiscais

Entidade	Auditora	Descrição da KAM	Categoria
Toyota Caetano Portugal	PWC	Valorização de viaturas usadas	Inventários
		Especialização do rédito	Rédito

Apêndice II – Key Audit Matters divulgadas em 2019

Entidade	Auditora	Descrição da KAM	Categoria
Altri	Ernst & Young	Adoção da IFRS 16 - Locações	Questões legais e fiscais
		Ativos biológicos	Ativos biológicos
		Imparidade do Goodwill	Goodwill
Banco Comercial Português	Deloitte	Valorização de imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda	Ativos detidos para venda
		Responsabilidades com pensões de reforma - Principais pressupostos atuariais	Benefícios a empregados
		Fundo de Resolução	Fundo de resolução
		Imparidade para ativos financeiros ao custo amortizado - crédito a clientes e provisões para garantias e outros compromissos	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
		Contingências legais relacionadas com empréstimos concedidos pelo Bank Millennium, S.A. Indexados ao Franco Suíço	Questões legais e fiscais
Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos	Questões legais e fiscais		
Cofina	Ernst & Young	Imparidade do Goodwill	Goodwill
		Provisões e contingências	Questões legais e fiscais
Corticeira Amorim	Ernst & Young	Inventários	Inventários
		Provisões e contingências	Questões legais e fiscais

Entidade	Auditadora	Descrição da KAM	Categoria
CTT - Correios de Portugal	KPMG	Benefícios aos empregados	Benefícios a empregados
		Imparidade para crédito a clientes - crédito automóvel e locação financeira	Contas a receber
		Concessão de crédito à habitação - Banco CTT	Contas a receber
		Investimento no Banco CTT	Investimentos noutras empresas
		Reconhecimento do rédito	Rédito
EDP - Energias de Portugal	PWC	Pensões e benefícios pós-emprego	Benefícios a empregados
		Vendas estimadas de eletricidade	Específicas/ Outros
		Recuperabilidade de ativos não correntes	Goodwill/ Ativos fixos tangíveis/ Ativos intangíveis
		Instrumentos financeiros derivados	Instrumentos financeiros
		Transações de partes de capital	Investimentos noutras empresas
		Enquadramento regulatório e legal	Questões legais e fiscais
EDP Renováveis	PWC	Recuperabilidade de ativos não correntes do Grupo	Goodwill/ Ativos fixos tangíveis/ Ativos intangíveis
		Reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros derivados	Instrumentos financeiros
		Alienação de participações financeiras em subsidiárias	Investimentos noutras empresas
Estoril Sol	Deloitte	Imparidade de ativos afetos à zona de jogo da Póvoa de Varzim	Ativos fixos tangíveis
		Reconhecimento da receita de jogo físico de máquinas e bancados e da receita de jogo online e de apostas desportivas	Rédito
		Processos em contencioso	Questões legais e fiscais

Entidade	Auditora	Descrição da KAM	Categoria
Futebol Clube do Porto - Futebol SAD	Ernst & Young	Valor do Plantel - ativo intangível	Ativos intangíveis
		Regulamento de Licenciamento de Clubes para as competições da UEFA	Específicas/ Outros
		Contingências	Questões legais e fiscais
Galp Energia	Ernst & Young	Adoção da IFRS 16 - Locações	Questões legais e fiscais
		Recuperabilidade de ativos não correntes de Exploração e Produção	Ativos detidos para venda
		Recuperabilidade de ativos não correntes em Espanha	Ativos detidos para venda
		Auditoria aos saldos de abertura	Auditoria de primeiro ano
		Instrumentos financeiros derivados	Instrumentos financeiros
Glintt - Global Intelligent Technologies	Oliveira, Reis & Associados	Ativos intangíveis com vida útil indefinida reconhecidos no âmbito de concentrações de atividades empresariais e Goodwill	Goodwill
		Ativos por Impostos diferidos	Questões legais e fiscais
Ibersol	KPMG	Adoção da norma IFRS 16	Questões legais e fiscais
		Recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis, direitos de uso, goodwill e ativos intangíveis	Goodwill/ Ativos fixos tangíveis/ Ativos intangíveis
Impresa	BDO	Reconhecimento da receita de publicidade em televisão	Rédito
		Imparidade do Goodwill	Goodwill

Entidade	Auditada	Descrição da KAM	Categoria
Jerónimo Martins	Ernst & Young	Adoção da IFRS 16 - Locações	Questões legais e fiscais
		Valorização de lojas próprias (AFT) e lojas arrendadas (direito de utilização)	Ativos fixos tangíveis
		Reconhecimento de ganhos suplementares / Descontos comerciais	Descontos comerciais e incentivos
		Litígios e contingências fiscais	Questões legais e fiscais
Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas	Bakertilly	Recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis
		Recuperabilidade dos ativos intangíveis de vida útil definida - contrato de impressão	Ativos intangíveis
		Imparidade de Clientes e Contas a Receber e Outros Ativos	Contas a receber
Martifer	PWC	Imparidade de saldos a receber	Contas a receber
		Imparidade de Goodwill e de Ativos Fixos Tangíveis	Goodwill/ Ativos fixos tangíveis
		Valorização das Propriedades de Investimento	Propriedades de investimento
		Reconhecimento de rédito nos contratos de construção	Rédito
Merlin Properties SOCIMI	Deloitte	Valorização das Propriedades de Investimento	Propriedades de investimento
		Cumprimento do regime fiscal (REIT)	Questões legais e fiscais

Entidade	Auditora	Descrição da KAM	Categoria
Mota-Engil	PWC	Imparidade e valorização de ativos não correntes	Ativos detidos para venda
		Valorização de contas a receber e reconhecimento de imparidades	Contas a receber
		Valorização de inventários imobiliários e propriedades de investimento	Propriedades de investimento
		Provisões e contingências	Questões legais e fiscais
		Reconhecimento do rédito de contratos de construção	Rédito
NOS	Ernst & Young	Adoção da IFRS 16 - Locações	Questões legais e fiscais
		Capitalização de gastos e aferição de vidas úteis atribuídas aos ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e encargos de contratos com clientes	Ativos fixos tangíveis/ Ativos intangíveis
		Imparidade de saldos a receber de clientes	Contas a receber
		Imparidade do Goodwill	Goodwill
		Reconhecimento, mensuração e divulgação de contingências de natureza fiscal, regulatória e legal	Questões legais e fiscais
		Reconhecimento e mensuração do rédito dada a complexidade dos sistemas de informação e a existência de contratos com múltiplas obrigações de desempenho	Rédito
Novabase	KPMG	Recuperabilidade do goodwill	Goodwill
		Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos	Questões legais e fiscais
		Reconhecimento do rédito	Rédito
Patris Investimentos	Ribeiro da Cunha & Associados	Recuperabilidade do Goodwill	Goodwill
		Determinação do valor dos ajustamentos em ativos financeiros	Investimentos noutras empresas

Entidade	Auditora	Descrição da KAM	Categoria
Ramada Investimentos e Indústria	Ernst & Young	Imparidade das contas a receber de clientes	Contas a receber
		Imparidade das Propriedades de Investimento	Propriedades de investimento
Reditus	Auren	Auditoria a grupos - componentes auditados por outros auditores	Auditoria de primeiro ano
		Exposição Internacional	Específicas/ Outros
		Imparidade do Goodwill	Goodwill
		Reconhecimento do rédito	Rédito
REN - Redes Energéticas Nacionais	Ernst & Young	Ativos de concessão	Ativos intangíveis
		Desvios tarifários	Específicas/ Outros
		Aquisição da Transemel, alocação do respetivo preço de aquisição e correta integração no perímetro de consolidação	Investimentos noutras empresas
Semapa	KPMG	Justo valor dos ativos biológicos	Ativos biológicos
		Recuperabilidade do goodwill, outros ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis	Goodwill/ Ativos fixos tangíveis/ Ativos intangíveis
		Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento	Questões legais e fiscais

Entidade	Auditora	Descrição da KAM	Categoria
Sonae	PWC	Implementação da IFRS 16	Questões legais e fiscais
		Receitas comerciais obtidas junto de fornecedores	Descontos comerciais e incentivos
		Imparidade de goodwill e outros ativos não correntes, exceto propriedades de investimento	Goodwill
		Mensuração de investimentos em empreendimentos conjuntos e empresas associadas	Investimentos noutras empresas
		Mensuração subsequente de propriedades de investimento	Propriedades de investimento
		Litígios e contingências	Questões legais e fiscais
Sonaecom	PWC	Goodwill	Goodwill
		Alienação de subsidiárias	Investimentos noutras empresas
		Mensuração de investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente	Investimentos noutras empresas
		Reconhecimento do rédito	Rédito
Sport Lisboa e Benfica - Futebol	PWC	Mensuração e valorização do plantel de futebol	Ativos intangíveis
Sporting Clube de Portugal - Futebol	PWC	Valorização e contingências relativas ao plantel de futebol	Ativos intangíveis
		Recuperabilidade do direito de superfície do Estádio	Ativos intangíveis
		Mensuração dos financiamentos obtidos	Financiamentos obtidos

Entidade	Auditora	Descrição da KAM	Categoria
Teixeira Duarte	Moore Stephens & Associados	Revalorização de classes homogéneas de ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis
		Mensuração e reconhecimento de imparidades em clientes	Contas a receber
		Exposição Internacional	Específicas/ Outros
		Valorização das Propriedades de Investimento	Propriedades de investimento
		Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos	Questões legais e fiscais
		Reconhecimento do rédito de contratos de construção	Rédito
The Navigator Company	KPMG	Justo valor dos ativos biológicos	Ativos biológicos
		Recuperabilidade do Goodwill a ativos fixos tangíveis	Goodwill/ Ativos fixos tangíveis
		Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento	Questões legais e fiscais
Toyota Caetano Portugal	PWC	Valorização de viaturas usadas	Inventários
		Especialização do rédito	Rédito
VAA - Vista Alegre Atlantis	Deloitte	Recuperação de ativos não correntes associados ao segmento do Cristal/Vidro Manual	Ativos detidos para venda
		Imparidade de inventários	Inventários

Apêndice III – Key Audit Matters divulgadas em 2020

Entidade	Auditora	Descrição da KAM	Categoria
Altri	Ernst & Young	Ativos biológicos	Ativos biológicos
		Imparidade do Goodwill	Goodwill
Banco Comercial Português	Deloitte	Valorização de imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda	Ativos detidos para venda
		Responsabilidades com pensões de reforma	Benefícios a empregados
		Fundo de Resolução	Fundo de resolução
		Imparidade para ativos financeiros ao custo amortizado - crédito a clientes e provisões para garantias e outros compromissos	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
		Contingências legais relacionadas com empréstimos indexados ao Franco Suíço concedidos pela subsidiária Bank Millennium, S.A.	Questões legais e fiscais
Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos	Questões legais e fiscais		
Cofina	Ernst & Young	Imparidade do Goodwill	Goodwill
		Outros investimentos financeiros – escrow account	Investimentos noutras empresas
		Provisões e contingências	Questões legais e fiscais
Corticeira Amorim	Ernst & Young	Inventários	Inventários
		Provisões e contingências	Questões legais e fiscais

Entidade	Auditora	Descrição da KAM	Categoria
CTT - Correios de Portugal	KPMG	Benefícios aos empregados - responsabilidades com cuidados de saúde	Benefícios a empregados
		Imparidade para crédito a clientes - Crédito automóvel e locação financeira	Contas a receber
		Concessão de crédito à habitação	Contas a receber
		Recuperabilidade do Goodwill da 321 Crédito	Goodwill
		Reconhecimento do Rêdito	Rêdito
EDP - Energias de Portugal	PWC	Pensões e benefícios pós-emprego	Benefícios a empregados
		Vendas estimadas de eletricidade	Específicas/ Outros
		Recuperabilidade de ativos não correntes	Goodwill/ Ativos fixos tangíveis/ Ativos intangíveis
		Instrumentos financeiros derivados	Instrumentos financeiros
		Transações de partes de capital	Investimentos noutras empresas
		Enquadramento regulatório e legal	Questões legais e fiscais
EDP Renováveis	PWC	Recuperabilidade de ativos não correntes do Grupo	Goodwill/ Ativos fixos tangíveis/ Ativos intangíveis
		Reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros derivados	Instrumentos financeiros
		Alienação de participações financeiras em subsidiárias não consideradas um negócio	Investimentos noutras empresas
		Aquisição do negócio de energias renováveis do Grupo Viesgo	Investimentos noutras empresas
		Offshore Joint Ventures agreement	Investimentos noutras empresas

Entidade	Auditadora	Descrição da KAM	Categoria
Estoril Sol	Deloitte	Imparidade de ativos afetos à zona de jogo da Póvoa de Varzim	Ativos fixos tangíveis
		Reconhecimento da receita de jogo	Rédito
		Processos em contencioso	Questões legais e fiscais
Flexdeal	KPMG	Imparidade de investimentos financeiros	Investimentos noutras empresas
		Consolidação e mensuração do justo valor de ativos financeiros efetuados em coinvestimento	Investimentos noutras empresas
Futebol Clube do Porto - Futebol SAD	Ernst & Young	Valor do Plantel - ativo intangível	Ativos intangíveis
		Regulamento de Licenciamento de Clubes para as competições da UEFA	Específicas/ Outros
Galp Energia	Ernst & Young	Recuperabilidade de ativos não correntes de upstream	Ativos detidos para venda
		Recuperabilidade de ativos não-correntes da rede de postos em Espanha	Ativos detidos para venda
		Instrumentos financeiros derivados	Instrumentos financeiros
		Aquisição de projetos solares em Espanha	Investimentos noutras empresas
		Concentração das atividades de refinação em Sines: perdas por imparidade e provisões para encerramento	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
Glintt - Global Intelligent Technologies	Oliveira, Reis & Associados	Ativos intangíveis com vida útil indefinida reconhecidos no âmbito de concentrações de atividades empresariais e Goodwill	Goodwill
		Ativos por Impostos diferidos	Questões legais e fiscais
		Reconhecimento do rédito	Rédito
Ibersol	KPMG	Impactos das concessões de rendas de contratos de locação	Ativos intangíveis
		Recuperabilidade dos ativos não correntes (AFT, direitos de uso, goodwill, AI e ativos por impostos diferidos)	Goodwill

Entidade	Auditadora	Descrição da KAM	Categoria
Impresa	BDO	Reconhecimento da receita de publicidade em televisão	Rédito
		Imparidade do Goodwill	Goodwill
Jerónimo Martins	Ernst & Young	IFRS 16 - Valorização do Direito de Uso	Questões legais e fiscais
		Valorização de lojas próprias (AFT) e lojas arrendadas (direito de utilização)	Ativos fixos tangíveis
		Reconhecimento de ganhos suplementares / Descontos comerciais	Descontos comerciais e incentivos
		Litígios e contingências legais e fiscais	Questões legais e fiscais
Martifer	Deloitte	Imparidade de créditos a receber	Contas a receber
		Imparidade de ativos fixos tangíveis e goodwill	Goodwill/ Ativos fixos tangíveis
		Reconhecimento de rédito de contratos de construção	Rédito
Média Capital	PWC	Reconhecimento dos gastos com direitos de transmissão de programas de televisão	Específicas/ Outros
		Reconhecimento da receita de publicidade em televisão	Rédito
		Imparidade do Goodwill	Goodwill
		Litígios e contingências	Questões legais e fiscais
Merlin Properties SOCIMI	Deloitte	Valorização das Propriedades de Investimento	Propriedades de investimento
		Cumprimento do regime fiscal (REIT)	Questões legais e fiscais

Entidade	Auditora	Descrição da KAM	Categoria
Mota-Engil	PWC	Imparidade e valorização de ativos não correntes	Ativos detidos para venda
		Valorização de contas a receber e reconhecimento de imparidades	Contas a receber
		Aquisições de controlo de entidades	Investimentos noutras empresas
		Valorização de inventários imobiliários e propriedades de investimento	Propriedades de investimento
		Provisões e contingências	Questões legais e fiscais
		Reconhecimento do rédito de contratos de construção	Rédito
NOS	Ernst & Young	Capitalização de gastos e aferição de vidas úteis atribuídas aos ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e encargos de contratos com clientes	Ativos fixos tangíveis/ Ativos intangíveis
		Imparidade de saldos a receber de clientes	Contas a receber
		Imparidade do Goodwill	Goodwill
		Reconhecimento, mensuração e divulgação de contingências de natureza fiscal, regulatória e legal	Questões legais e fiscais
		Reconhecimento e mensuração do rédito dada a complexidade dos sistemas de informação e a existência de contratos com múltiplas obrigações de desempenho	Rédito
Novabase	KPMG	Recuperabilidade do goodwill	Goodwill
		Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos	Questões legais e fiscais
		Reconhecimento do rédito	Rédito
Olimpo Real Estate Portugal	Deloitte	Reconhecimento e mensuração de propriedades de investimento	Propriedades de investimento
Patris Investimentos	Ribeiro da Cunha & Associados	Recuperabilidade do Goodwill	Goodwill
		Determinação do valor dos ajustamentos em ativos financeiros	Investimentos noutras empresas

Entidade	Auditora	Descrição da KAM	Categoria
Ramada Investimentos e Indústria	Ernst & Young	Imparidade das contas a receber de clientes	Contas a receber
		Imparidade das Propriedades de Investimento	Propriedades de investimento
REN - Redes Energéticas Nacionais	Ernst & Young	Ativos de concessão	Ativos intangíveis
		Desvios tarifários	Específicas/ Outros
Semapa	KPMG	Justo valor dos ativos biológicos	Ativos biológicos
		Líbano - Economia hiperinflacionária	Específicas/ Outros
		Recuperabilidade do goodwill, outros ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis	Goodwill/ Ativos fixos tangíveis/ Ativos intangíveis
		Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento	Questões legais e fiscais
Sonae	PWC	Receitas comerciais obtidas junto de fornecedores	Descontos comerciais e incentivos
		Imparidade de goodwill, ativos fixos tangíveis e intangíveis	Goodwill/ Ativos fixos tangíveis/ Ativos intangíveis
		Mensuração de investimentos em empreendimentos conjuntos e empresas associadas	Investimentos noutras empresas
		Mensuração de propriedades de investimento a justo valor	Propriedades de investimento
		Litígios e contingências	Questões legais e fiscais
Sonaecom	PWC	Goodwill	Goodwill
		Mensuração de investimentos em empresas associadas e controladas conjuntamente	Investimentos noutras empresas
		Ativos financeiros ao justo valor	Investimentos noutras empresas
		Reconhecimento do rédito	Rédito

Entidade	Auditadora	Descrição da KAM	Categoria
Sport Lisboa e Benfica - Futebol	PWC	Recuperabilidade dos ativos tangíveis e intangíveis relacionados com o futebol profissional	Ativos fixos tangíveis/ Ativos intangíveis
		Mensuração inicial do plantel de futebol	Ativos intangíveis
Sporting Clube de Portugal - Futebol	PWC	Valorização e contingências relativas ao plantel de futebol	Ativos intangíveis
		Recuperabilidade do direito de superfície do Estádio	Ativos intangíveis
		Mensuração dos financiamentos obtidos	Financiamentos obtidos
Teixeira Duarte	Moore Stephens & Associados	Valorização de classes homogéneas de ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis
		Valorização e reconhecimento de imparidades em clientes	Contas a receber
		Exposição Internacional	Específicas/ Outros
		Valorização das Propriedades de Investimento	Propriedades de investimento
		Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos	Questões legais e fiscais
		Reconhecimento do rédito de contratos de construção	Rédito
The Navigator Company	KPMG	Justo valor dos ativos biológicos	Ativos biológicos
		Recuperabilidade do Goodwill a ativos fixos tangíveis	Goodwill/ Ativos fixos tangíveis
		Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento	Questões legais e fiscais
Toyota Caetano Portugal	Deloitte	Imparidade de viaturas usadas	Inventários

Entidade	Auditora	Descrição da KAM	Categoria
VAA - Vista Alegre Atlantis		Recuperação de ativos não correntes associados ao segmento do Cristal/Vidro Manual	Ativos detidos para venda
	Deloitte	Cumprimento de rácios financeiros associados ao empréstimo obrigacionista	Financiamentos obtidos
		Imparidade de inventários	Inventários

Apêndice IV – Key Audit Matters divulgadas em 2021

Entidade	Auditora	Descrição da KAM	Categoria
Altri	Ernst & Young	Ativos biológicos	Ativos biológicos
		Imparidade do Goodwill	Goodwill
		Grupo de ativos detidos para distribuição aos acionistas	Investimentos noutras empresas
Banco Comercial Português	Deloitte	Valorização de imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda	Ativos detidos para venda
		Responsabilidades com pensões de reforma	Benefícios a empregados
		Fundo de Resolução	Fundo de resolução
		Imparidade para ativos financeiros ao custo amortizado - crédito a clientes e provisões para garantias e outros compromissos	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
		Contingências legais relacionadas com empréstimos indexados ao Franco Suíço concedidos pela subsidiária Bank Millennium, S.A.	Questões legais e fiscais
Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos	Questões legais e fiscais		
Cofina	Deloitte	Reconhecimento da receita de publicidade	Rédito
		Imparidade do Goodwill	Goodwill
		Processo Prisa - Escrow account - Processo arbitral e outros investimentos financeiros	Investimentos noutras empresas
Corticeira Amorim	Ernst & Young	Inventários	Inventários
		Provisões e contingências	Questões legais e fiscais

Entidade	Auditora	Descrição da KAM	Categoria
CTT - Correios de Portugal	Ernst & Young	Responsabilidade com benefícios aos empregados	Benefícios a empregados
		Apuramento de perdas por imparidade no crédito	Contas a receber
		Recuperabilidade do Goodwill da 321 Crédito S.A.	Goodwill
		Reconhecimento do Rédito	Rédito
EDP - Energias de Portugal	PWC	Pensões e benefícios pós-emprego	Benefícios a empregados
		Estimativas associadas a vendas de energia	Específicas/ Outros
		Recuperabilidade de ativos não correntes	Goodwill/ Ativos fixos tangíveis/ Ativos intangíveis
		Instrumentos financeiros derivados	Instrumentos financeiros
		Transações de partes de capital	Investimentos noutras empresas
		Enquadramento regulatório e legal	Questões legais e fiscais
EDP Renováveis	PWC	Recuperabilidade de ativos não correntes do Grupo	Goodwill/ Ativos fixos tangíveis/ Ativos intangíveis
		Reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros derivados	Instrumentos financeiros
		Alienação de participações financeiras em subsidiárias	Investimentos noutras empresas
		Aquisição de negócios	Investimentos noutras empresas
Estoril Sol	Deloitte	Imparidade de ativos afetos à zona de jogo da Póvoa de Varzim	Ativos fixos tangíveis
		Reconhecimento da receita de jogo	Rédito
		Processos em contencioso	Questões legais e fiscais

Entidade	Auditada	Descrição da KAM	Categoria
Flexdeal	PWC	Perdas por imparidade de investimentos financeiros ao custo amortizado - Prestações acessórias de capital	Investimentos noutras empresas
		Justo valor de ativos financeiros realizados em coinvestimento	Investimentos noutras empresas
Futebol Clube do Porto - Futebol SAD	Ernst & Young	Valor do Plantel - ativo intangível	Ativos intangíveis
		Regulamento de Licenciamento de Clubes para as competições da UEFA	Específicas/ Outros
Galp Energia	Ernst & Young	Recuperabilidade de ativos não correntes, incluindo os potenciais impactos das alterações climáticas e transição energética	Ativos detidos para venda
		Implementação de um novo sistema de informação - ERP	Específicas/ Outros
		Instrumentos financeiros derivados	Instrumentos financeiros
		Impactos financeiros relacionados com o encerramento da refinaria de Matosinhos	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
Glintt - Global Intelligent Technologies	Oliveira, Reis & Associados	Ativos intangíveis com vida útil indefinida reconhecidos no âmbito de concentrações de atividades empresariais e Goodwill	Goodwill
		Ativos por Impostos diferidos	Questões legais e fiscais
		Reconhecimento do rédito	Rédito
Greenvolt - Energias Renováveis	Deloitte	Imparidade do Goodwill	Goodwill
		Tratamento contabilístico de concentração de atividades empresariais	Investimentos noutras empresas
Ibersol	KPMG	Mensuração do direito de uso e das responsabilidades com locações	Ativos intangíveis
		Recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis, direitos de uso, goodwill e ativos intangíveis	Goodwill/ Ativos fixos tangíveis/ Ativos intangíveis
Impresa	BDO	Reconhecimento da receita de publicidade em televisão	Rédito
		Imparidade do Goodwill	Goodwill

Entidade	Auditora	Descrição da KAM	Categoria
Jerónimo Martins	Ernst & Young	IFRS 16 - Valorização do Direito de Uso	Questões legais e fiscais
		Valorização de lojas próprias (AFT) e lojas arrendadas (direito de utilização)	Ativos fixos tangíveis
		Reconhecimento de ganhos suplementares / Descontos comerciais	Descontos comerciais e incentivos
		Litígios e contingências legais e fiscais	Questões legais e fiscais
Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas	Bakertilly	Recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis
		Recuperabilidade dos ativos intangíveis de vida útil definida - contrato de impressão	Ativos intangíveis
		Imparidade de Outros créditos a receber e Outros ativos financeiros	Contas a receber
Martifer	Deloitte	Imparidade de créditos a receber	Contas a receber
		Imparidade de ativos fixos tangíveis, goodwill, determinação do justo valor de propriedades de investimento e determinação do valor recuperável de imóveis reconhecidos como inventários	Goodwill/ Ativos fixos tangíveis
		Reconhecimento de rédito de contratos de construção metálica e naval bem como a contratos de reparação naval	Rédito
Média Capital	PWC	Reconhecimento dos gastos com direitos de transmissão de programas de televisão	Específicas/ Outros
		Reconhecimento da receita de publicidade em televisão	Rédito
		Imparidade do Goodwill	Goodwill

Entidade	Auditora	Descrição da KAM	Categoria
Mota-Engil	PWC	Imparidade e valorização de ativos não correntes	Ativos detidos para venda
		Valorização de contas a receber e reconhecimento de imparidades	Contas a receber
		Mais-valia decorrente da perda de controlo do negócio do Turismo no México	Investimentos noutras empresas
		Valorização de inventários imobiliários e propriedades de investimento	Propriedades de investimento
		Provisões e contingências	Questões legais e fiscais
		Reconhecimento do rédito de contratos de construção	Rédito
NOS	Ernst & Young	Capitalização de gastos e aferição de vidas úteis atribuídas aos ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e encargos de contratos com clientes	Ativos fixos tangíveis/ Ativos intangíveis
		Imparidade de saldos a receber de clientes	Contas a receber
		Imparidade do Goodwill	Goodwill
		Reconhecimento, mensuração e divulgação de contingências de natureza fiscal, regulatória e legal	Questões legais e fiscais
		Reconhecimento e mensuração do rédito dada a complexidade dos sistemas de informação e a existência de contratos com múltiplas obrigações de desempenho	Rédito
Novabase	KPMG	Recuperabilidade do goodwill	Goodwill
		Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos	Questões legais e fiscais
		Reconhecimento do rédito	Rédito
Olimpo Real Estate Portugal	Deloitte	Reconhecimento e mensuração de propriedades de investimento	Propriedades de investimento
Ramada Investimentos e Indústria	Deloitte	Imparidade das contas a receber	Contas a receber
		Imparidade das Propriedades de Investimento	Propriedades de investimento

Entidade	Auditora	Descrição da KAM	Categoria
		Auditoria a grupos - componentes auditados por outros auditores	Auditoria de primeiro ano
Reditus	Auren	Processo Especial de Revitalização (PER)	Específicas/ Outros
		Goodwill	Goodwill
REN - Redes Energéticas Nacionais	Ernst & Young	Ativos de concessão	Ativos intangíveis
		Desvios tarifários	Específicas/ Outros
		Justo valor dos ativos biológicos	Ativos biológicos
Semapa	KPMG	Recuperabilidade do goodwill, outros ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis	Goodwill/ Ativos fixos tangíveis/ Ativos intangíveis
		Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento	Questões legais e fiscais
		Receitas comerciais obtidas junto de fornecedores	Descontos comerciais e incentivos
		Imparidade de goodwill, ativos fixos tangíveis e intangíveis	Goodwill/ Ativos fixos tangíveis/ Ativos intangíveis
Sonae	PWC	Mensuração do investimento na ZOPT, SGPS, SA	Investimentos noutras empresas
		Ativos financeiros ao justo valor	Investimentos noutras empresas
		Mensuração de propriedades de investimento a justo valor	Propriedades de investimento
		Litígios e contingências	Questões legais e fiscais

Entidade	Auditora	Descrição da KAM	Categoria
Sonaecom	PWC	Goodwill	Goodwill
		Mensuração de investimentos em empreendimentos conjuntos	Investimentos noutras empresas
		Ativos financeiros ao justo valor	Investimentos noutras empresas
		Reconhecimento do rédito	Rédito
Sport Lisboa e Benfica - Futebol	Mazars	Recuperabilidade dos ativos tangíveis e intangíveis relacionados com o futebol profissional	Ativos fixos tangíveis/ Ativos intangíveis
		Mensuração inicial do plantel de futebol	Ativos intangíveis
Sporting Clube de Portugal - Futebol	Ernst & Young	Valorização do Plantel - ativo intangível	Ativos intangíveis
		Recuperabilidade do direito de superfície - Estádio	Ativos intangíveis
		Auditoria de primeiro ano	Auditoria de primeiro ano
Teixeira Duarte	Moore Stephens & Associados	Valorização dos ativos intangíveis	Ativos intangíveis
		Valorização e reconhecimento de imparidades em clientes	Contas a receber
		Exposição Internacional	Específicas/ Outros
		Eventos subsequentes	Específicas/ Outros
		Valorização das Propriedades de Investimento	Propriedades de investimento
		Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos	Questões legais e fiscais
		Reconhecimento do rédito de contratos de construção	Rédito

Entidade	Auditora	Descrição da KAM	Categoria
The Navigator Company	KPMG	Justo valor dos ativos biológicos	Ativos biológicos
		Recuperabilidade do Goodwill a ativos fixos tangíveis	Goodwill/ Ativos fixos tangíveis
		Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento	Questões legais e fiscais
Toyota Caetano Portugal	Deloitte	Imparidade de viaturas usadas	Inventários
		Imparidade de investimento financeiro em empreendimento conjunto Caetanobus - Fabricação de Carroçarias, S.A.	Investimentos noutras empresas
VAA - Vista Alegre Atlantis	Deloitte	Recuperação de ativos não correntes associados ao segmento do Cristal/Vidro Manual	Ativos detidos para venda
		Cumprimento de rácios financeiros associados ao empréstimo obrigacionista	Financiamentos obtidos
		Imparidade de inventários	Inventários

Apêndice V – Key Audit Matters divulgadas em 2022

Entidade	Auditora	Descrição da KAM	Categoria
Altri	Ernst & Young	Ativos biológicos	Ativos biológicos
		Imparidade do Goodwill	Goodwill
		Grupo de ativos detidos para distribuição aos acionistas	Investimentos noutras empresas
Banco Comercial Português	Deloitte	Valorização de imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda	Ativos detidos para venda
		Responsabilidades com pensões de reforma	Benefícios a empregados
		Fundo de Resolução	Fundo de resolução
		Imparidade para ativos financeiros ao custo amortizado - crédito a clientes e provisões para garantias e outros compromissos	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
		Contingências legais relacionadas com empréstimos indexados ao Franco Suiço concedidos pela subsidiária Bank Millennium, S.A.	Questões legais e fiscais
Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos	Questões legais e fiscais		
Cofina	Deloitte	Reconhecimento da receita de publicidade	Rédito
		Imparidade do Goodwill	Goodwill
		Processo Prisa - Escrow account - Processo arbitral e outros investimentos financeiros	Investimentos noutras empresas
Corticeira Amorim	Ernst & Young	Inventários	Inventários
		Aquisição do Grupo SASI	Investimentos noutras empresas
		Provisões e contingências	Questões legais e fiscais

Entidade	Auditora	Descrição da KAM	Categoria
CTT - Correios de Portugal	Ernst & Young	Responsabilidade com benefícios aos empregados	Benefícios a empregados
		Apuramento de perdas por imparidade no crédito	Contas a receber
		Recuperabilidade do Goodwill da 321 Crédito S.A.	Goodwill
		Reconhecimento do Rédito	Rédito
EDP - Energias de Portugal	PWC	Pensões e benefícios pós-emprego	Benefícios a empregados
		Estimativas associadas a vendas de energia	Específicas/ Outros
		Recuperabilidade de ativos não correntes	Goodwill/ Ativos fixos tangíveis/ Ativos intangíveis
		Instrumentos financeiros derivados	Instrumentos financeiros
		Transações de partes de capital	Investimentos noutras empresas
		Enquadramento regulatório e legal	Questões legais e fiscais
EDP Renováveis	PWC	Recuperabilidade de ativos não correntes do Grupo	Goodwill/ Ativos fixos tangíveis/ Ativos intangíveis
		Reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros derivados	Instrumentos financeiros
		Alienação de participações financeiras em subsidiárias	Investimentos noutras empresas
		Aquisição de negócios	Investimentos noutras empresas
Estoril Sol	Deloitte	Reconhecimento da receita de jogo	Rédito
		Processos em contencioso	Questões legais e fiscais

Entidade	Auditora	Descrição da KAM	Categoria
Flexdeal	PWC	Perdas por imparidade de investimentos financeiros ao custo amortizado - Prestações acessórias de capital	Investimentos noutras empresas
		Justo valor de ativos financeiros realizados em coinvestimento	Investimentos noutras empresas
Futebol Clube do Porto - Futebol SAD	Ernst & Young	Transações de "passes" de jogadores	Ativos intangíveis
		Regulamento de Licenciamento de Clubes para as competições da UEFA	Específicas/ Outros
		Contingências legais	Questões legais e fiscais
Galp Energia	Ernst & Young	Recuperabilidade de ativos não correntes, incluindo os potenciais impactos das alterações climáticas e transição energética	Ativos detidos para venda
		Alteração no portfólio de ativos	Específicas/ Outros
		Instrumentos financeiros derivados	Instrumentos financeiros
		Encerramento da refinaria de Matosinhos	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
Glintt - Global Intelligent Technologies	Oliveira, Reis & Associados	Ativos intangíveis com vida útil indefinida reconhecidos no âmbito de concentrações de atividades empresariais e Goodwill	Goodwill
		Ativos por Impostos diferidos	Questões legais e fiscais
		Reconhecimento do rédito	Rédito
Greenvolt - Energias Renováveis	Deloitte	Imparidade do Goodwill	Goodwill
		Tratamento contabilístico de concentração de atividades empresariais	Investimentos noutras empresas
Ibersol	KPMG	Mensuração do direito de uso e das responsabilidades com locações	Ativos intangíveis
		Recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis, direitos de uso, goodwill e ativos intangíveis	Goodwill/ Ativos fixos tangíveis/ Ativos intangíveis
		Alienação da operação Burger King	Investimentos noutras empresas

Entidade	Auditadora	Descrição da KAM	Categoria
Impresa	BDO	Reconhecimento da receita de publicidade em televisão	Rédito
		Imparidade do Goodwill	Goodwill
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão	PWC	Continuidade das operações	Específicas/ Outros
		Recuperabilidade do valor do Goodwill e das marcas	Goodwill
Jerónimo Martins	Ernst & Young	IFRS 16 - Valorização do Direito de Uso	Questões legais e fiscais
		Valorização de lojas próprias (AFT) e lojas arrendadas (direito de utilização)	Ativos fixos tangíveis
		Reconhecimento de ganhos suplementares / Descontos comerciais	Descontos comerciais e incentivos
		Litígios e contingências legais e fiscais	Questões legais e fiscais
Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas	Bakertilly	Imparidade de Outros ativos	Ativos fixos tangíveis
Martifer	Deloitte	Imparidade de créditos a receber	Contas a receber
		Imparidade de ativos fixos tangíveis, goodwill, determinação do justo valor de propriedades de investimento e determinação do valor recuperável de imóveis reconhecidos como inventários	Goodwill/ Ativos fixos tangíveis
		Reconhecimento de rédito de contratos de construção metálica e naval bem como a contratos de reparação naval	Rédito
Média Capital	PWC	Reconhecimento dos gastos com direitos de transmissão de programas de televisão	Específicas/ Outros
		Reconhecimento da receita de publicidade em televisão	Rédito
		Imparidade do Goodwill	Goodwill
Merlin Properties SOCIMI	Deloitte	Valorização das Propriedades de Investimento	Propriedades de investimento
		Cumprimento do regime fiscal (REIT)	Questões legais e fiscais

Entidade	Auditora	Descrição da KAM	Categoria
Mota-Engil	PWC	Imparidade e valorização de ativos não correntes	Ativos detidos para venda
		Valorização de contas a receber e reconhecimento de imparidades	Contas a receber
		Reclassificação do investimento Lineas	Investimentos noutras empresas
		Valorização de inventários imobiliários e propriedades de investimento	Propriedades de investimento
		Provisões e contingências	Questões legais e fiscais
		Reconhecimento do rédito de contratos de construção	Rédito
NOS	Ernst & Young	Capitalização de gastos e aferição de vidas úteis atribuídas aos ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e encargos de contratos com clientes	Ativos fixos tangíveis/ Ativos intangíveis
		Imparidade de saldos a receber de clientes	Contas a receber
		Imparidade do Goodwill	Goodwill
		Reconhecimento, mensuração e divulgação de contingências de natureza fiscal, regulatória e legal	Questões legais e fiscais
		Reconhecimento e mensuração do rédito dada a complexidade dos sistemas de informação e a existência de contratos com múltiplas obrigações de desempenho	Rédito
Novabase	KPMG	Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos	Questões legais e fiscais
		Reconhecimento do rédito	Rédito
Olimpo Real Estate Portugal	Deloitte	Reconhecimento e mensuração de propriedades de investimento	Propriedades de investimento
Ramada Investimentos e Indústria	Deloitte	Imparidade das contas a receber	Contas a receber
		Imparidade das Propriedades de Investimento	Propriedades de investimento

Entidade	Auditadora	Descrição da KAM	Categoria
REN - Redes Energéticas Nacionais	Ernst & Young	Ativos de concessão	Ativos intangíveis
		Desvios tarifários	Específicas/ Outros
Semapa	KPMG	Justo valor dos ativos biológicos	Ativos biológicos
		Recuperabilidade do goodwill, outros ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis	Goodwill/ Ativos fixos tangíveis/ Ativos intangíveis
		Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento	Questões legais e fiscais
Sonae	PWC	Receitas comerciais obtidas junto de fornecedores	Descontos comerciais e incentivos
		Imparidade de goodwill, ativos fixos tangíveis, intangíveis e sob direitos de uso	Goodwill/ Ativos fixos tangíveis/ Ativos intangíveis
		Tratamento contabilístico de transações significativas e não usuais (NOS)	Investimentos noutras empresas
		Mensuração do investimento na associada, NOS	Investimentos noutras empresas
		Ativos financeiros ao justo valor	Investimentos noutras empresas
		Mensuração de propriedades de investimento a justo valor	Propriedades de investimento
		Litígios e contingências	Questões legais e fiscais
Sonaecom	PWC	Alienação da subsidiária	Investimentos noutras empresas
		Tratamento contabilístico de transações significativas e não usuais (NOS)	Investimentos noutras empresas
		Mensuração do investimento na associada, NOS	Investimentos noutras empresas
		Ativos financeiros ao justo valor	Investimentos noutras empresas

Entidade	Auditora	Descrição da KAM	Categoria
Sport Lisboa e Benfica - Futebol	Mazars	Recuperabilidade dos ativos tangíveis e intangíveis relacionados com o futebol profissional	Ativos fixos tangíveis/ Ativos intangíveis
		Mensuração do plantel de futebol (Ativo Intangível)	Ativos intangíveis
Sporting Clube de Portugal - Futebol	Ernst & Young	Valorização do Plantel - ativo intangível	Ativos intangíveis
		Recuperabilidade do direito de superfície - Estádio	Ativos intangíveis
Teixeira Duarte	Moore Stephens & Associados	Valorização de classes homogéneas de ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis
		Valorização e reconhecimento de imparidades em clientes	Contas a receber
		Exposição Internacional	Específicas/ Outros
		Valorização das Propriedades de Investimento	Propriedades de investimento
		Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos	Questões legais e fiscais
		Reconhecimento do rédito de contratos de construção	Rédito
The Navigator Company	KPMG	Valorização de participações financeiras	Investimentos noutras empresas
VAA - Vista Alegre Atlantis	Deloitte	Recuperação de ativos não correntes associados ao segmento do Cristal/Vidro Manual	Ativos detidos para venda
		Imparidade de inventários	Inventários